



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Abril de 2009 - Ano 11 - nº 450

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos 01

Editais 04

Leis 19

Portarias 19

Administração Indireta 22

Atos do Legislativo..... 24

Tributação 25

Final 26

DECRETOS

DECRETO Nº 3.090, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre a contratação emergencial de pessoa jurídica para realização de exames de tomografia”.

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, e

Considerando que os exames de tomografia são realizados pela Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros;

Considerando que o equipamento da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, encontra-se quebrado, e obtivemos informações junto a Santa Casa que o conserto do equipamento demandará tempo;

Considerando que a não realização dos exames, principalmente nos casos de urgência, pode comprometer o diagnóstico e ou determinar a necessidade de transferir o paciente para tratamento em outro município, e diante disto a realização dos exames de tomografia não podem aguardar o conserto do equipamento quebrado;

Considerando que a única prestadora dos serviços de tomografia no município de São João da Boa Vista é a empresa Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia S/C Ltda;

Considerando finalmente, que o inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação emergencial para não comprometer a segurança de pessoas.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica autorizada a contratação, em caráter emergencial, da empresa Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia S/C Ltda para a realização dos exames de tomografia para a população.

ARTIGO 2º: O contrato será firmado com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31/03/2.009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.098, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Interesse Social, a fim de ser desapropriado por meio amigável ou judicial, o imóvel que descreve, com 146,54 m² de terreno e 70,00 m² de construção, necessário para a preservação de curso de água, matriculado no livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 37.271, de propriedade de Regina Célia dos Santos Silva”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V e 85, Inciso I, Alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento no Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarado de interesse social, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que descreve, com 146,54 m² de terreno e 70,00 m² de construção, matriculado no livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 37.271, de propriedade de Regina Célia dos Santos Silva, necessário para a preservação de curso de água:

“Descrição:

Área do terreno: 146,54 m² (cento e quarenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), sendo 5,78 metros e mais 1,70 metro em curva, de frente para a Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho (antiga Rua Um); 7,50 metros nos fundos; 20,50 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o Lote 02 e 21,80 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o Lote 1-B.

Área de construção: 70,00 m² (setenta metros quadrados). Na planta do imóvel consta apenas 57,40 m², porém foi construído nos fundos do imóvel mais um dormitório, perfazendo uma área total de 70,00 m².”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão

cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.099, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Interesse Social, a fim de ser desapropriado por meio amigável ou judicial, o imóvel que descreve, com 146,54 m² de terreno e 126,25 m² de construção, necessário para a preservação de curso de água, matriculado no livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 37.272, de propriedade de Vicente Vieira da Silva”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V e 85, Inciso I, Alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento no Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de interesse social, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que descreve, com 146,54 m² de terreno e 126,25 m² de construção, matriculado no livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 37.272, de propriedade de Vicente Vieira da Silva, necessário para a preservação de curso de água:

“Descrição:

Área do terreno: 146,54 m² (cento e quarenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), sendo 14,79 metros em desenvolvimento com frente para a Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho (antiga Rua Um), esquina com a Rua José Virgílio Dutra; 5,11 metros nos fundos, confrontando com o córrego; 21,80 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o Lote 1-A e 12,88 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, confrontando com a Rua José Virgílio Dutra.

Área total de construção: 126,25 m² (cento e vinte e seis metros, e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 68,99 m² (sessenta e oito metros e noventa e nove centímetros quadrados) na pavimento térreo e 57,26 m² (cinquenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados) no

pavimento superior.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.100, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Interesse Social, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 9.335,09 m², de propriedade de Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V e 85, Inciso I, Alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento no Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de interesse social, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área que descreve, com 9.335,09 m², de propriedade de Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal:

“Descrição: Área: 9.335,09m² (APP) Tem início no ponto “7” no alinhamento da divisa com as áreas A e B, segue em frente com 6,48m e rumo de 48º25’46”NE até o ponto “15”,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
Telma Salles Corulli
MTB 12.765

Diagramação e Montagem:
Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **26**

Custo Total: **R\$ 1.224,60**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

confrontando até aí com a área B, deflete a esquerda e segue com 61,50m e rumo de 41°21'52"NE até o ponto "14", confrontando com a área B; deflete a direita e segue com 11,32m e rumo de 12°16'07"SW até o ponto "40", deflete a esquerda e segue com 9,54m e rumo de 24°11'18"SE até o ponto "41", deflete a esquerda e segue com 30,97m e rumo de 50°19'55"SE até o ponto "42", deflete a esquerda e segue com 21,24m e rumo de 63°27'04"SE até o ponto "43", deflete a direita e segue com 23,90m e rumo de 65°12'41"SE até o ponto "44", deflete a direita e segue com 16,93m e rumo de 37°19'42"SE até o ponto "45", deflete a direita e segue com 18,15m e rumo de 05°30'21"SW até o ponto "46", deflete a direita e segue com 27,12m e rumo de 25°12'27"SW até o ponto "47", deflete a esquerda e segue com 23,75m e rumo de 09°52'20"SE até o ponto "48", confrontando até aí com o Rio Jaguari Mirim, deflete a direita e segue com 54,76m e rumo de 52°58'19"SW até o ponto "29", confrontando até aí com a área F, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 5,70m de raio de 23,00m e AC=14°12'42" até o ponto "30", daí segue em frente com 67,82m e rumo de 16°04'25"NW até o ponto "31", daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 13,94m de raio de 23,00m e AC=34°42'51" até o ponto "32", daí segue em frente com 47,54m e rumo de 50°47'16"NW até o ponto "33", deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 4,43m de raio de 9,00m e AC=28°10'18" até o ponto "34", daí segue em frente com 5,66m e rumo de 22°36'58"NW até o ponto "7" onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com a área C."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.101, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

"Declara de Interesse Social, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.382,23 m², de propriedade de Dalva Rocheto Oliveira, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V e 85, Inciso I, Alínea "e",

ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento no Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de interesse social, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.382,23 m², de propriedade de Dalva Rocheto Oliveira, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal:

"Descrição: Área: 2.382,23m² (APP) Tem início no ponto "12" no alinhamento da Rua Gregório G. Neto e o alinhamento da divisa com o Sistema de Lazer do Jardim Yolanda, segue em frente com 13,47m e rumo 51°18'12"SE até o ponto "13", deflete a esquerda e segue com 50,37m e rumo de 64°15'31"SE até o ponto "14", confrontando até aí com Sistema de Lazer do Jardim Yolanda, deflete a direita e segue com 61,50m e rumo de 41°21'52"SW até o ponto "15", confrontando até aí com área D, deflete a direita e segue com 6,48m e rumo de 48°25'46"SW até o ponto "7", confrontando até aí com área D, deflete a direita e segue com 34,85m e rumo de 22°36'58"NW até o ponto "8", daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 5,01m de raio de 9,00m e AC=31°54'33" até o ponto "9", segue em frente com 30,93m e rumo de 09°12'01"NE até o ponto "10", daí segue em curva para a esquerda com o desenvolvimento de 9,84m de raio de 23,05m e AC=24°26'52" até o ponto "11", segue em frente com 3,51m e rumo de 15°09'17"NW até o ponto "12", onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com a área A."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.102, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

"Declara de Interesse Social, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 4.886,09 m², de propriedade de Roberto José Melaragno e Helena de Souza Aranha Melaragno, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64,

Inciso V e 85, Inciso I, Alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento no Inciso VII, do artigo 2º, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de interesse social, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área que descreve, com 4.886,09 m², de propriedade de Roberto José Melaragno e Helena de Souza Aranha Melaragno, necessária para a preservação de curso de água e de reserva florestal:

"Descrição: Área :4.886,09 m² Tem início no ponto "29" no alinhamento da divisa das áreas C e D, segue em frente com 54,76 e rumo de 52°58'19"NE até o ponto "48", , deflete a direita e segue com 16,45m e rumo de 58°17'05"SE até o ponto "57", deflete a direita e segue com 11,76m e rumo de 47°47'12"SE até o ponto "58", deflete a esquerda e segue com 13,09m e rumo de 67°45'18"SE até o ponto "59", deflete a esquerda e segue com 8,62m e rumo de 87°02'27"NE até o ponto "60", confrontando até aí com o Rio Jaguari Mirim, deflete a direita e segue com 139,69m e rumo de 43°27'21"SW até o ponto "54", confrontando até aí com Estrada de Acesso à Rodovia SP 344, deflete a direita e segue com 86,85m e rumo de 05°05'37"NE até o ponto "55", daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 3,09m de raio de 23,00m e AC=07°42'20" até o ponto "29", onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com área E."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.103, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

"Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.834,35 m², de propriedade de Roberto José Melaragno e Helena de Souza Aranha Melaragno, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as

dos Artigos 64, Inciso V, 85, Inciso I, Alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na Alínea "i" do Artigo 5º, o Artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.834,35 m², de propriedade de Roberto José Melaragno e Helena de Souza Aranha Melaragno, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua:

"Descrição: Área: 2.834,35m² Tem início no ponto "28" no alinhamento da divisa com área C, Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, segue em frente com 67,70m e rumo de 05°50'37"SW até o ponto "49", daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 5,87m de raio de 9,00m e AC=37°23'42" até o ponto "50", daí segue em frente com 91,21m e rumo de 42° 51'36"SW até o ponto "51", daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 30,22m de raio de 24,00m e AC=72°09'18" até o ponto "52", confrontando até aí com a área remanescente de Roberto José Melaragno e Helena de Souza Aranha Melaragno, deflete a esquerda e segue com 33,77m e rumo de 39°54'04"NE até o ponto "53", deflete a direita e segue com 86,66m e rumo de 42°51'36"NE até o ponto "54", confrontando até aí com Estrada de Acesso à Rodovia SP 344, deflete a esquerda e segue com 86,85m e rumo de 05°50'37"NE até o ponto "55", daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 3,09m de raio de 23,00m e AC=07°42'20" até o ponto "29", confrontando até aí com a área F, deflete a esquerda e segue com 18,82m e rumo de 52°58'19"SW até o ponto "28", onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com a área C."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1.941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.104, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 1.224,28 m², de propriedade de Dalva Rocheto Oliveira, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V, 85, Inciso I, Alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na Alínea “i” do Artigo 5º, o Artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 1.224,28 m², de propriedade de Dalva Rocheto Oliveira, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua:

“Descrição: Área: 1.224,28m²
Tem início no ponto “1” no alinhamento da Rua Gregório G. Neto do loteamento Jardim Yolanda e o alinhamento da divisa com Dalva Rochetto Oliveira, segue em frente com 3,21m e rumo de 15º09’17”SE até o ponto “2”; daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 3,84m de raio de 9,00m e AC=24º26’52” até o ponto “3”, segue em frente com 30,93m e rumo de 09º12’01”SW até o ponto “4”, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 12,81m de raio de 23,00m e AC=31º54’33” até o ponto “5”, segue em frente com 39,66m e rumo de 22º36’58”SE até o ponto “6”, confrontando até aí com a área remanescente de Dalva Rochetto Oliveira; deflete a esquerda e segue com 14,80m e rumo de 48º25’46”NE até o ponto “7”, confrontando até aí com Área C, deflete a esquerda e segue com 34,85m e rumo de 22º36’58”NW até o ponto “8”, daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 5,01m de raio de 9,00m e AC=31º54’33” até o ponto “9”, segue em frente com 30,93m e rumo de 09º12’01”NE até o ponto “10”, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 9,84m de raio de 23,05m e AC=24º26’52” até o ponto “11”; segue em frente com 3,51m e rumo de 15º09’17”NW até o ponto “12”, confrontando até aí com a Área B, deflete a esquerda e segue com 14,05m e rumo de 74º05’30”SW até o ponto “1” onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com a Rua Gregório G. Neto do loteamento

Jardim Yolanda.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.105, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.037,54m², de propriedade de Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, Inciso V, 85, Inciso I, Alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na Alínea “i” do Artigo 5º, o Artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com 2.037,54 m², de propriedade de Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua:

“Descrição: Área: 2.037,54m²
Tem início no ponto “6” no alinhamento da divisa com a área A e com Dalva Rochetto Oliveira, segue em frente com 0,85m e rumo de 22º36’58”SE até o ponto “22”, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 11,31m de raio de 23,00m e AC=28º10’18” até o ponto “23”, segue em frente com 47,54m e rumo de 50º47’16”SE até o ponto “24”; daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 5,45m de raio de 9,00m e AC=34º42’51” até o ponto “25”, segue em frente com 67,82m e rumo de 16º04’25”SE até o ponto “26”, daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 3,44m de raio de 9,00m e AC=21º55’02” até

o ponto “27”, daí segue com 9,72m e rumo de 05º50’37”SW até o ponto “28”, confrontando até aí com a área remanescente de Francisco Romera Vasques e Vitória Mansanares Oliveira, deflete a esquerda e segue com 18,82m e rumo de 52º58’19”NE até o ponto “29”, confrontando até aí com a área E, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 5,70m de raio de 23,00m e AC=14º12’42” até o ponto “30”, segue em frente com 67,82m e rumo de 16º04’25”NW até o ponto “31”, daí segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 13,94m de raio de 23,00m e AC=34º42’51” até o ponto “32”, daí segue em frente com 47,54m e rumo de 50º47’16”NW até o ponto “33”, daí segue em curva para a direita com desenvolvimento de 4,43m de raio de 9,00m e AC=28º10’18” até o ponto “34”, daí segue em frente com 5,66m e rumo de 22º36’58”NW até o ponto “07”, confrontando até aí com a área D, deflete a esquerda e segue com 14,80m e rumo de 48º25’46”SW até o ponto “06”, onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aí com a área A.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.106, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, a área que descreve, com um total de 68.406,10 m² ou 2,83 alqueires, matrícula n.º 42.242, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, de propriedade de Geraldo Cassiano e outros, necessária para a ampliação do distrito industrial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V e 85, inciso I, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “i” do artigo 5º, artigo 6º, artigo 36 e demais disposições do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nºs 2.786, de 21 de junho de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975, 6.602, de 07 de dezembro de 1978, 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-Lei nº 856, de 11 de setembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, com um total de 68.406,10 m² ou 2,83 alqueires, matrícula n.º 42.242, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, de propriedade de Geraldo Cassiano e outros, necessária para a ampliação do distrito industrial: “Tem início no ponto “2A” (ponto 7 da área expropriada) em divisa com terras de Aparecida Cassiano Ferreira, daí segue com rumo de 49º30’90” SW e uma distância de 208,48 m até o ponto “3”, situado em divisa com Aparecida Cassiano Ferreira e terras de Benedito Cassiano, daí deflete para a esquerda e segue em confrontamento com terras de Benedito Cassiano com rumo de 61º43’19” SE com uma distância de 42,18 m até o ponto “4”, deflete novamente para a esquerda com um rumo de 87º47’28” SE e uma distância de 74,08 m até o ponto “5”, deflete agora para a direita com um rumo de 17º00’31” SE e uma distância de 151,96 m até o ponto “6”, situado em divisa com Benedito Cassiano e terras de Josué Corso Neto, daí deflete para a esquerda e segue em confronto com Josué Corso Neto com o rumo de 65º33’11” SE e uma distância de 108,73 m até o ponto “7”, situado em divisa com Josué Corso Neto e terras de Carolina Latarine Lopes, daí deflete para a esquerda e segue em confrontação com Carolina Latarine Lopes com o rumo de 33º44’45” NE e uma distância de 76,64 m até o ponto “8”, deflete levemente para a direita com o rumo de 43º05’08” NE e uma distância de 42,83 m até o ponto “9”, situada em divisa com Carolina Latarine Lopes e terras de João Nascimento, daí deflete para a esquerda e segue em divisa com João Nascimento com o rumo de 79º45’51” NW e uma distância de 6,69 m até o ponto “10”, deflete para a direita com o rumo de 12º27’34” NE e uma distância de 80,20 m até o ponto “11”, deflete para a esquerda com o rumo de 00º30’08” NE e uma distância de 141,26 m até o ponto “12” (ponto 8 da área expropriada), confrontando até aqui com João Nascimento, deflete a esquerda e segue com o rumo de 77º33’04” NW e uma distância de 177,03 m até o ponto “2A” (ponto 7 da área expropriada), onde teve início e fim esta descrição, confrontando até aqui com Área Expropriada.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO 03/2009****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **TORNA PÚBLICO** que, após análise dos recursos interpostos dentro do prazo previsto no item 8 do Edital de Abertura, a Classificação Final para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica passa a ser a seguinte:

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

Cód.	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Títulos	Total	Class.
000311	Luciana Prado de Assis Mello	24.587.593-1	13/04/1974	68	0,92	68,92	1º
000912	Lucilia Batista Teixeira Mattos	26.691.591-7	09/03/1975	66	2	68	2º
000274	Laene Maria Gonçalves Silva	27.643.917-X	27/12/1975	64	2	66	3º
000003	Aline Rezende Rehder	42.468.723-9	05/05/1982	64	2	66	4º
000679	Walquiria Daniela Nassar Costa	41.400.362-7	26/07/1983	64	1,42	65,42	5º
000559	Ana Carolina dos Santos Batista	41.658.209-6	07/09/1986	64	0,4	64,4	6º
001151	Sylvia Maria Simonassi da Silva	34.693.633-0	22/07/1985	64	0,08	64,08	7º
000013	Erika Cristina Silvino	40.355.579-6	01/02/1983	62	1,28	63,28	8º
000606	Mariana de Alvarenga	33.646.361-3	22/11/1980	60	2	62	9º
000494	Alessandra Padovani da Silva	34.121.874-1	18/11/1982	60	2	62	10º
000430	Nathalia Pavani Guizin	43.527.671-2	27/09/1985	60	1,62	61,62	11º
000382	Fabiana Cireli Pedro	43.527.692-X	20/12/1984	60	1,58	61,58	12º
000206	Lucimara Martins Dias	M 4.479.440	11/07/1968	58	2	60	13º
000621	Daniela Bedin do Nascimento	23.903.445-4	07/06/1974	58	2	60	14º
000901	Valdirene Aparecida Todero Ferreira	26.817.031-9	03/06/1975	58	2	60	15º
000098	Giovana Ramos Rodrigues	34.121.868-6	03/07/1985	58	2	60	16º
000303	Michella Maltempe Ferreira	43.714.386-7	29/07/1983	58	1,22	59,22	17º
000442	Rosimeire Rocha Oliveira Fernandes	MG 11.842.560	30/05/1981	58	0,14	58,14	18º
000207	Ana Luiza da Silva Stanguini	25.542.042-0	16/06/1976	58	0	58	19º
001279	Leila Graziela Miranda Menato	32.903.812-6	02/04/1983	58	0	58	20º
000630	Kethlyn Cristine Marrichi	42.522.175-1	29/12/1988	58	0	58	21º
000329	Maria de Fatima Ginez Baesso	33.510.145-8	21/01/1979	56	2	58	22º
000252	Camila de Freitas Lecchi	45.582.146-X	26/06/1984	56	2	58	23º
000128	Debora Cristina Correia Marcondes	33.647.888-4	08/02/1984	56	1,58	57,58	24º
000001	Daniela Faneli Tavares	29.250.538-3	11/03/1978	56	1,32	57,32	25º
000337	Elaine Cristina Facci Alexandre da Cruz Silva	42.573.769-X	13/01/1984	56	1,04	57,04	26º
000006	Chrissante Yorgi Marudi	19.699.695-8	30/07/1964	56	1	57	27º
000980	Maria Aparecida Navas	28.341.913-1	04/01/1981	56	0,8	56,8	28º
001285	Sirlene Venturelli Fadine	25.216.617-6	24/01/1974	56	0,18	56,18	29º
001052	Ana Carolina Alonso Delbin Onorio	33.646.101-X	11/08/1981	56	0	56	30º
001062	Ligia Maria Vitor	42.086.403-9	24/02/1983	56	0	56	31º
000011	Lara Fernanda Bortholucci	40.357.738-X	20/05/1986	56	0	56	32º
000385	Fabiana Mazali Vanzella	34.443.054-6	28/05/1982	54	2	56	33º
000148	Gisele Cristina Rabelo Silva	40.912.997-5	15/12/1982	54	2	56	34º
000104	Renata Belmar Latansa	40.355.377-5	15/01/1986	54	2	56	35º
000163	Marcos Rogerio Vidal	33.510.243-8	04/04/1981	54	1,2	55,2	36º
001108	Graziele Neves da Costa Brandão	41.669.026-9	25/03/1986	54	1	55	37º
001164	Gisele de Cássia Piován	41.973.586-0	18/11/1985	54	0,96	54,96	38º
000917	Edimara Moreira Neves	22.260.912-6	13/02/1973	54	0,3	54,3	39º
000916	Maria Regina Assad Barbosa	18.899.810	01/11/1967	54	0	54	40º
000904	Maria Emilia Buccini	18.511.804-5	30/09/1969	54	0	54	41º
000326	Renata da Silva Luhmann	19.498.691-3	12/09/1971	54	0	54	42º
000754	Maria Emilia Palmiro Gomes	27.828.734-7	02/11/1975	54	0	54	43º
001017	Rosemary Aparecida Saragon Romão	29.068.961-2	17/01/1978	52	2	54	44º
000336	Viviane Lotufo de Freitas	30.551.143-9	21/09/1981	52	2	54	45º
001334	Juliana de Fatima Cicone	42.468.474-3	07/07/1983	52	2	54	46º
000829	Michelly de Oliveira Adao Carvalho	34.837.965-1	17/01/1986	52	2	54	47º
000550	Hedylaine Vantine Silva	44.704.137-X	29/04/1988	52	2	54	48º

000202	Leticia Moretto Bortoluci	43.259.601-X	04/05/1988	52	2	54	49°
000342	Larissa Maldonado Silveira	41.400.082-1	17/03/1987	52	1,82	53,82	50°
000201	Sandra Cristina Silva Moretto	23.613.599-5	28/12/1973	52	1,78	53,78	51°
000152	Maria Francisca Lopes	17.191.259-7	23/08/1967	52	0,28	52,28	52°
000623	Ana Paula Bargas Alves Cabral	23.934.996-9	16/09/1971	52	0	52	53°
000556	Carla Alessandra Buttignol de Oliveira Danza Gandini	MG-10.592.939	25/04/1977	52	0	52	54°
000376	Marcela Maria Fontana Campos Pereira	33.874.282-7	30/10/1981	52	0	52	55°
000235	Cracilda Ferreira Stracieri	42.560.089-0	10/12/1981	52	0	52	56°
001277	Eliris Marchiori	34.380.820-1	15/02/1984	52	0	52	57°
000548	Roselaine Germine	42.230.211-9	22/04/1985	52	0	52	58°
000604	Mariana Carneiro Borges	MG-14.909.864	17/10/1986	52	0	52	59°
000622	Nilton Carlos da Silva Brasil	12.426.603-4	28/09/1960	50	2	52	60°
001224	Daniela Zazini Cambauva	27.921.091-7	10/02/1977	50	2	52	61°
000725	Bianca Zanelli de Melo	33.874.077-6	13/09/1982	50	2	52	62°
000509	Debora Tatiane Thomé	40.355.389-1	21/11/1985	50	2	52	63°
000680	Bruna Carolina Rocha	44.349.676-6	02/05/1983	50	1,46	51,46	64°
000228	Danyella Galharde	32.732.851-4	25/09/1980	50	1,32	51,32	65°
001121	Patricia de Cassia Alberto	43.070.658-3	07/05/1985	50	1,18	51,18	66°
001090	Izabel Cristina de Barros Mendonça	41.669.092-0	21/04/1985	50	1	51	67°
000968	Silvia Peres Reis	28.927.863-6	10/12/1979	50	0,08	50,08	68°
000114	Ligia Otero da Silva Pereira	25.541.713-5	05/07/1971	50	0	50	69°
001046	Karen Biana Pacheco	M.8.132.402	16/04/1977	50	0	50	70°
000175	Maria Elizabeth da Silva Sacardo Dos Reis	41.658.587-5	15/03/1982	50	0	50	71°
000086	Aline Mancine Gregorio	43.527.855-1	01/03/1984	50	0	50	72°
000690	Francyslaine Aparecida de Andrade	MG-12.257.763	13/10/1985	50	0	50	73°
000540	Maria Cristina Giaretta Theodoro de Souza	18.458.101-1	14/10/1965	48	2	50	74°
001082	Luciene Dominato Silva	29.152.211-7	17/02/1978	48	2	50	75°
000950	Sheila de Sousa Tonetto	30.137.597-5	12/08/1979	48	2	50	76°
000218	Fabiana Silva Pereira	43.093.319-8	22/06/1980	48	2	50	77°
000149	Luana Domingo	34.121.710-4	12/02/1982	48	2	50	78°
000162	Rosiane Aparecida Gomes Alves	40.355.459-7	12/09/1984	48	2	50	79°
001341	Amanda Nygaard Rocha	48.542.467-8	09/04/1985	48	2	50	80°
000064	Najla Raquel Felisberto Nasser	43.527.511-2	29/01/1987	48	2	50	81°
000035	Patricia Moraes da Silva	44.665.575-2	19/06/1987	48	2	50	82°
000141	Weluma Fidelis de Paula	44.349.053-3	22/07/1988	48	1,96	49,96	83°
000023	Cristina Cassiano Nascimento	44.665.548-X	07/09/1987	48	1,8	49,8	84°
000019	Natalia Cristina Morgado	43.070.402-1	29/08/1988	48	1,62	49,62	85°
000012	Sonia Rosa de Lima Silva	1.976.248	28/07/1969	48	1,52	49,52	86°
000088	Marina da Silva Melo Oliveira	47.837.337-5	14/06/1984	48	1,34	49,34	87°
000245	Jessica Cristine Braidó	42.230.612-5	19/03/1987	48	1,22	49,22	88°
000851	Nelci Ferreira Costa	32.233.383-0	27/02/1981	48	0,96	48,96	89°
000719	Renata da Costa Montouro	40.355.427-5	15/03/1985	48	0,9	48,9	90°
000691	Tatiane Conceição da Silva	43.103.318-3	16/10/1985	48	0,8	48,8	91°
000227	Rosemary Tenil Alves	44.349.728-X	17/06/1983	48	0,72	48,72	92°
000964	Gabriela Rosa Seda Cacholi	41.658.112-2	17/05/1988	48	0,7	48,7	93°
000130	Sandra de Cassia Dalcin Beraldo	26.691.200-X	12/07/1975	48	0,5	48,5	94°
000364	Renata Kelly de Carvalho	32.732.850-2	24/02/1981	48	0,16	48,16	95°
001051	Helen Rose Gonçalves Pipano	8.954.842-5	07/11/1956	48	0	48	96°
000891	Janaina Fernandes de Lima	24.902.220-5	31/08/1974	48	0	48	97°
000158	Daniela Frisanco de Carvalho	32.821.944-7	16/05/1981	48	0	48	98°
000226	Janaina Becker da Silva	43.745.787-4	19/04/1988	48	0	48	99°
000468	Jesimar Leocadio Domingues	18.512.128-7	26/05/1966	46	2	48	100°
000233	Luzia Moreti Moreira	30.654.576-7	27/07/1975	46	2	48	101°
000049	Regiane Villas Boas da Silva	MG 11.580.739	19/01/1977	46	2	48	102°
000787	Erica Cristina Goskos Rezende	30.918.542-7	17/04/1981	46	2	48	103°

000331	Fernanda Rodrigues Darozzi	42.468.555-3	21/05/1981	46	2	48	104°
000421	Josiane Assis Silva	42.522.457-0	08/03/1984	46	2	48	105°
000142	Larissa Emilia Peixoto	41.668.850-0	17/09/1987	46	2	48	106°
000631	Elisangela Pires	22.672.564-9	08/07/1973	46	1,14	47,14	107°
001059	Adriana Aparecida da Silva	34.121.060-2	17/06/1982	46	1,12	47,12	108°
001020	Joceli da Costa Carvalho	34.442.635-X	28/07/1985	46	1,12	47,12	109°
000659	Jane Carvalho Jacinto	40.355.504-8	21/03/1984	46	1,04	47,04	110°
000858	Ana Carolina Pancini	40.355.347-7	22/09/1986	46	0,7	46,7	111°
000491	Vania Cristina dos Santos	28.341.786-9	11/03/1977	46	0,56	46,56	112°
000338	Ana Lidia Marques de Oliveira	16.385.445	01/04/1966	46	0	46	113°
000918	Marcia Moro Ruiz	18.132.899	17/07/1968	46	0	46	114°
001381	Rodriane dos Reis Ferreira	26.562.110-0	30/12/1974	46	0	46	115°
000045	Daniela Serino Felisberto	32.732.845-9	24/05/1981	46	0	46	116°
001303	Camila Lucio de Souza	44.149.850-4	13/11/1981	46	0	46	117°
000537	Sonia Gabriela da Silva	34.380.911-4	07/06/1984	46	0	46	118°
001053	Katia Aparecida Magalhães	M 13.830.106	08/08/1984	46	0	46	119°
000933	Cleire Rodrigues Ramos	25.304.624-5	26/05/1977	44	2	46	120°
001093	Liliane Aparecida Parreira Bianchini	34.121.680-X	16/03/1982	44	2	46	121°
000094	Ariane Carolina Sousa Apolinario	44.349.155-0	05/03/1987	44	2	46	122°
000168	Ana Rosa Parca	40.761.296-8	01/08/1988	44	2	46	123°
000531	Carla Conceicao Inocencio Teodoro	25.541.793-7	01/05/1982	44	1,6	45,6	124°
000762	Catia Marques da Silva	34.693.618-4	06/03/1986	44	1	45	125°
000755	Rosana Cintra Mattos de Abreu	16.384.809-9	22/06/1966	44	0,9	44,9	126°
000362	Elisabete Secco Sales	11.518.249	17/09/1962	44	0,82	44,82	127°
000585	Aparecida de Fatima Mendes Borges	17.667.318	21/09/1964	44	0,64	44,64	128°
000763	Juliana Aparecida da Silva Provenzano	34.382.140-0	07/09/1982	44	0,3	44,3	129°
000539	Isabel de Oliveira Delmondes	21.127.847	10/11/1967	44	0	44	130°
000186	Katia Aparecida Martins	20.088.304	13/11/1967	44	0	44	131°
001125	Luciana Backstron Moussesian	23.936.181-7	27/11/1974	44	0	44	132°
001248	Viviani Aparecida Rigamonte	29.250.599-1	05/04/1979	44	0	44	133°
000425	Fernanda Ferreira dos Santos	MG 7.809.872	09/05/1986	44	0	44	134°
000232	Karina Helena Nicola	41.658.152-3	05/02/1987	44	0	44	135°
001286	Silvia Aparecida Pereira Ribeiro Ozorio	19.949.380	09/08/1966	42	2	44	136°
000532	Roseli Daniela Inocencio Anselmo	23.935.102-2	17/10/1974	42	2	44	137°
000295	Sandra de Lourdes Turatti Rui	25.304.305-0	28/12/1974	42	2	44	138°
000642	Thailla Fogarolli Palma	43.527.776-5	06/03/1985	42	2	44	139°
001249	Flavia Raymundo	44.640.690-9	26/02/1989	42	2	44	140°
001340	Julia Nygaard Rocha	36.427.411-6	12/05/1981	42	1,14	43,14	141°
000899	Vera Lucia de Souza do Prado	19.498.857-0	25/07/1964	42	1,08	43,08	142°
000381	Claudia Padilha Amaro	17.204.716	01/02/1967	42	1,02	43,02	143°
000510	Talitha Stéfany Todero Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	42	0,8	42,8	144°
000837	Ana Marta Baggio Toesca	21.128.920-6	16/03/1970	42	0	42	145°
000212	Joice Souza de Lima	40.912.831-4	21/12/1984	42	0	42	146°
000590	Grazielli Concentine Correa	43.762.652-0	25/07/1987	42	0	42	147°
000153	Glauca Cevitelli Quintiliano Campos	23.936.549-5	01/08/1977	40	2	42	148°
000954	Daniele Pereira dos Santos	42.626.640-7	12/05/1984	40	2	42	149°
000781	Izabel Cristina Elias	41.669.597-8	15/12/1978	40	1,44	41,44	150°
000383	Karen Kely Garcia	41.658.616-8	29/10/1981	40	1,34	41,34	151°
000041	Ana Clara Domingos de Oliveira	21.206.250	08/11/1969	40	1,06	41,06	152°
000284	Silvia Helena Zanelli	41.658.597-8	25/11/1981	40	1,02	41,02	153°
000445	Gislaine Cristina Luciano	41.658.220-5	27/01/1986	40	0,8	40,8	154°
000981	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	40	0,8	40,8	155°
000542	Maria Cristina Vicente	17.496.705	21/08/1965	40	0	40	156°
000740	Mirian Cristina Santos Matos Antonio	21.402.883	24/04/1971	40	0	40	157°
000355	Patricia Luzia Souza Perry da Camara	29.398.375-6	25/02/1978	40	0	40	158°

000975	Maria Regina Baldin	34.007.544-2	15/10/1980	40	0	40	159º
000038	Mariana Theodoro Moretti	40.355.532-2	05/06/1984	40	0	40	160º

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

Cód.	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Títulos	Total	Class.
000846	Deise Faense	44.349.349-2	29/09/1986	72	2	74	1º
000614	Patricia Valentim	43.527.845-9	05/10/1983	62	2	64	2º
000456	Carolina Sala Pereira	34.442.266-5	23/05/1984	62	2	64	3º
000004	Glauciela Aparecida Diego	22.894.610-4	14/01/1973	60	2	62	4º
000173	Paula Araujo	MG 11.725.218	24/01/1983	60	0	60	5º
001383	Flavia Felisberto Matias	29.436.434-1	31/08/1981	58	2	60	6º
000890	Hellen Viviane de Assis Gregorio	41.669.127-4	31/08/1984	58	2	60	7º
000182	Erika Ridolfi	41.400.220-9	19/02/1985	58	2	60	8º
000120	Aliny Placido Martins	44.349.380-7	21/10/1986	58	1,32	59,32	9º
000172	Natalia Hernandes Pereira	32.537.270-6	26/11/1980	58	0,4	58,4	10º
000407	Luciana Navas Roqueto	18.512.830	14/09/1970	56	2	58	11º
000616	Maria Aparecida Trentin	17.294.055	07/09/1964	54	2	56	12º
000457	Debora Chiacchio	M 6.252.419	22/02/1973	54	2	56	13º
001087	Ana Olivia Matielli Campos	43.527.923-3	19/11/1982	54	2	56	14º
000124	Thais Angelotti de Moraes	43.434.621-4	08/11/1984	54	2	56	15º
000924	Rosiane Aparecida da Silva Amaral	34.380.407-4	18/07/1982	54	1,72	55,72	16º
001088	Priscila Marrique Vicente	41.669.275-8	13/01/1984	54	1,66	55,66	17º
000611	Flavia Cavalcante de Carvalho	29.250.565-6	30/10/1979	54	1,58	55,58	18º
000026	Mariana Zazini Estevam	32.173.050-1	31/08/1980	54	1,02	55,02	19º
000057	Iria Elisa Merli Freitas	17.587.230-2	13/09/1967	54	0,4	54,4	20º
001174	Patricia Rossi Beraldo Pela	22.261.471-7	10/06/1973	54	0,4	54,4	21º
000985	Adriana Sarmiento Assalim	23.934.988-X	18/11/1974	54	0	54	22º
000324	Rita de Cassia Vicente Fenicio	18.458.274	18/12/1966	52	2	54	23º
000404	Lucia Helena Pomeranzi Ledesma	17.496.702	11/07/1967	52	2	54	24º
000563	Selma Aparecida Berganholo Assuani	18.512.355-7	04/07/1970	52	2	54	25º
000171	Vera Cristina do Prado	23.903.491-0	01/11/1973	52	2	54	26º
000756	Adriana Mansano de Lima	29.862.428-X	16/08/1979	52	2	54	27º
000431	Ana Lucia Lopes	45.061.115-2	17/04/1983	52	2	54	28º
000438	Michelle Cristina Franquilino Dias	42.230.553-4	17/09/1984	52	2	54	29º
000435	Marcia Maria de Oliveira Hutflesz	22.261.182-0	12/07/1972	52	1,94	53,94	30º
000605	Ana Paula Alves da Silva	MG-12.815.294	29/09/1982	52	0,64	52,64	31º
001167	Raquel Arten Marques Binatti	40.497.969-5	25/09/1986	52	0,12	52,12	32º
000984	Ana Lidia Lucio Castoldi	11.564.383-7	04/09/1965	52	0	52	33º
000505	Maria Aparecida de Lima Santos	17.811.020-6	08/07/1966	52	0	52	34º
001207	Cleide Neide de Oliveira Souza	18.355.904-8	30/08/1965	50	2	52	35º
001323	Mirian Massaro Damalio	19.498.524-6	25/05/1966	50	2	52	36º
000458	Karina Chiacchio	M 6.252.424	22/02/1973	50	2	52	37º
000273	Patricia Pereira Maximo	30.292.880-7	07/04/1981	50	2	52	38º
000484	Patricia Marcondes Gasato	34.381.540-0	01/12/1981	50	2	52	39º
000738	Renata Cristina Alvarez Almeida	34.382.126-6	22/01/1982	50	2	52	40º
000455	Roberta Apolinario da Silva Fonseca	29.929.448-1	09/12/1983	50	2	52	41º
000451	Mariane Telini Vitali	44.704.728-0	19/12/1985	50	2	52	42º
000005	Talita Cristiane Marques	41.658.198-5	20/08/1986	50	2	52	43º

000174	Luciana de Carvalho Morsani	MG 8.790.480	29/06/1976	50	1,2	51,2	44°
000504	Maria das Graças Honor	M-5.140.430	23/05/1963	50	0	50	45°
001266	Amanda Oliveira Dearquino	40.272.628-5	09/05/1983	50	0	50	46°
001079	Luciana Rodrigues Peixoto	22.261.479-1	27/05/1972	48	2	50	47°
000322	Marina de Abreu Bueno Alvarez	25.448.652-6	26/11/1973	48	2	50	48°
000872	Claudia Bernardo Marcondes Silva	23.935.366-3	26/10/1974	48	2	50	49°
000794	Erika Goulardins de Souza Margutti	29.250.558-9	06/05/1978	48	2	50	50°
000107	Fernanda Bineli Lopes Alves	28.811.964-2	14/06/1978	48	2	50	51°
001050	Alessandra Vieira Betti	40.355.674-0	03/10/1981	48	2	50	52°
001183	Gabriela Custodio	40.912.939-2	16/12/1983	48	2	50	53°
000178	Mariana de Abreu Huber e Silva	41.669.204-7	13/07/1984	48	2	50	54°
000601	Flaviana Trevisan Philomeno Bortolo	43.143.172-3	03/03/1988	48	2	50	55°
000544	Juliana Alves Germinari Domingos	34.380.354-9	11/07/1983	48	1,1	49,1	56°
000809	Bruna Romeiro Matiello Prado	40.355.577-2	25/01/1983	48	0	48	57°
000584	Rosemar Mendes de Freitas	17.204.452-2	21/09/1966	46	2	48	58°
000067	Juliana Claro Martins Leoni	27.967.996-8	30/01/1978	46	2	48	59°
000688	Telma da Silva Trafane	32.172.891-9	06/08/1980	46	2	48	60°
000280	Fernanda dos Santos Zanetti	29.435.594-7	13/08/1983	46	2	48	61°
000433	Luciana Fernandes	32.308.522-2	14/08/1984	46	2	48	62°
000039	Renata Adriana Teixeira	28.341.736-5	19/04/1985	46	0,8	46,8	63°
000879	Danielle Caruzo Santamarina	20.736.258	25/10/1972	46	0,3	46,3	64°
001000	Karina Rodrigues de Almeida	30.344.301-7	12/03/1981	46	0	46	65°
000704	Gislene Elisa de Araujo	12.175.616	28/05/1981	46	0	46	66°
001269	Marisa Januzelli de Souza Amorim	6.448.055	25/01/1954	44	2	46	67°
001309	Ana Lidia Dominato	40.761.698-6	13/12/1983	44	2	46	68°
000730	Solange de Paula Patrone Flora	44.349.408-3	11/08/1985	44	0,4	44,4	69°
001365	Marcia Buzatto Westin	10.388.071-9	21/01/1964	44	0	44	70°
001120	Maria Cecilia Moreira Braidó	16.865.211-0	09/07/1964	42	2	44	71°
001250	Elvira Alice Consentino Ansani	16.384.856-7	07/01/1967	42	2	44	72°
000645	Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira	29.068.784-6	27/01/1978	42	2	44	73°
000183	Eliane da Fonseca Jorgette	30.483.894-9	23/05/1979	42	2	44	74°
000999	Roseli Rodrigues Almenara Almeida	10.953.109-7	22/07/1958	42	0,76	42,76	75°
001380	Maria Conceição dos Santos Cardoso de Lima	20.551.278-1	08/12/1969	42	0,4	42,4	76°
000070	Elisangela Nogueira Peixoto	29.352.765-9	19/11/1977	42	0,24	42,24	77°
000246	Maria da Glória Cangerana Petrelli	15.152.526-2	19/09/1955	42	0	42	78°
000553	Onilia da Penha Barreiro Stefani	17.190.919-7	25/08/1964	40	2	42	79°
000863	Claudinilce Rodrigues	24.877.895-X	12/02/1971	40	2	42	80°
001049	Lasara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183	12/10/1961	40	0	40	81°
000870	Maria Aparecida Zuin de Camargo	18.132.905-0	23/04/1962	40	0	40	82°
000250	Elaine Roqueto Militao	18.512.233-4	16/01/1965	40	0	40	83°
000169	Marcela Salvi Barbosa	33.646.332-7	19/09/1979	40	0	40	84°
000966	Ana Paula Gregorio Ritel	41.658.567-X	03/02/1982	40	0	40	85°

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove (13/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
01/2009**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria N° 4.391, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público n° 001/2009.

São João da Boa Vista, 08 de Abril de 2009.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
02/2009**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria N° 4.392, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público n° 02/2009.

São João da Boa Vista, 13 de Abril de 2009.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE**

PUBLIQUE-SE

Proc. 101/09-11 – José de Freitas Nogueira – Rua Geraldo Magela, 101 – Perpetuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, lavrado AIPM n° 2486/AD; no valor de R\$ 300,00 – referente AI n° 7492/AL de 11/03/2009. Publique-se.

Proc. 103/09-11 – Mário Belchior – Av. Atlântica, 85 em São Paulo – SP.

Em 27/03/2009, lavrado AIPM n° 2487/AD, no valo de R\$ 300,00 – referente AI n° 7494/AL de 11/03/2009. Publique-se.

Proc. 015/09-11 – Associação Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Rua Prof. Francisco Moreto Dias, 2.430 em São Paulo - SP.

Em 30/03/2009, lavrado NRM n° 624/AF – referente AIPM 2469/AD e AI 7476/AL de 02/02/09. Publique-se.

Proc. 020/09-11 – Marcelo Rocha Borges – Av. São Luís, 43 – Ap. 701 em São Paulo – SP.

Em 30/03/2009, lavrado NRM n° 925/AF – referente AIPM 2467/AD de 12/03/2009 e AI 7472/AL de 02/02/2009. Publique-se.

Proc. 028/09-11 – Antonio Marques da Silva – Rua José Osório de P. Azevedo, 35 em Sjbvista-sp.

Em 30/03/2009, lavrado NRM n° 934/AF – referente AIPM 2457/AD de 16/02/2009 e AI 7465/AL de 27/01/2009. Publique-se.

Proc. 084/09-11 – Irene Ceschim – Rua Olaia, 33 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 30/03/2009, lavrado NRM n° 936/AF – referente AIPM 2470/AD de 17/03/2009 e AI 7530/AL de 02/03/2009. Publique-se.

Proc. 021/09-11 – Marli C. Rei – Rua Luís Carlos Bonaretto, 1.800 – Jd. Ipê em Sjbvista-sp.

Em 31/03/2008, lavrado NRM n° 935/AF – referente AIPM 2459/AD de 20/02/2009 e AI 7469/AL de 30/01/2009. Publique-se.

Proc. 107/09-11 – Vania R. Ribeiro Marim – Rua José Teodoro de Faria, 220 – Santa Edwiges em Sjbvista-sp.

Em 31/03/2009, lavrado AIPM n° 2489/AD ; no valor de R\$ 200,00 – referente AI n° 7498/AL de 13/03/2009. Publique-se.

Proc. 110/09-11 – Terezinha Mafrá Guedes B. Seni & Outros – (Laura Guedes Seni) – Rua Minas Gerais, 212 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 02/04/2009, lavrado AIPM n° 2490/AD, no valor de R\$ 200,00 – referente AI n° 7554/AL de 18/03/2009. Publique-se.

Proc. 090/09-11 – Paulo Ap. Nogueira – Rua Júlio de Freitas, 651 – Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado NRM n° 938/AF – referente AIPM 2476/AD de 19/03/2009 e AI 7536/AL de 03/03/2009. Publique-se.

Proc. 075/09-11 – Iradi Rissetto – Rua Querubim Muriel, 186 – Ap. 21 – Cambuí em Campinas – SP.

Em 06/04/2009, lavrado NRM n° 939/AF – referente AIPM 2471/AD de 17/03/2009 e AI 7523/AL de 25/02/2009. Publique-se.

Proc. 115/09-11 – Sandra Márcia Carvalho – Rua Luís Preveiro, 68 – Jd. São Domingos em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado AIPM n° 2491/AD, no valor de R\$ 200,00 – referente AI n° 7559/AL de 19/03/2009. Publique-se.

Proc. 120/09-11 – Derci Assis Beleli – Rua Dr. Júlio de Freitas, 119 – Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado AIPM n° 2492/AD, no valor de R\$ 200,00 – referente AI n° 7566/AL de 23/03/2009. Publique-se.

Proc. 074/09-11 – Anderson Moisés e Adriana Zapparoli Quiles – Rua Gal. Osório, 735 – São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado AIPM n° 2493/AD, no valor de R\$ 150,00 – referente AI n° 7522/AL de 25/02/2009. Publique-se.

Proc. 095/09-11 – Claudinéia Venâncio – Rua Rosalina Gonçalves Campos, 83 – Jd. das Flores em Sjbvista-sp.

Em 07/04/2009, lavrado NRM n° 940/AF – referente AIPM 2485/AD de 23/03/2009 e AI 7542/AL de 04/03/2009. Publique-se.

Proc. 080/09-11 – Regina Helena Lopes de Almeida – Av. Dª Gertrudes, 320 – Ap. 08 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 07/04/2009, lavrado NRM n° 941/AF – referente AIPM 2484/AD de 23/03/2009 e AI 7528/AL de 25/02/2009. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 125/09-11 – Antonio Tavares da Silva – Rua José Lansac, 43 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 25/03/2009, lavrado AI n° 7579/AL – referente manutenção de limpeza do imóvel acima citado; corredor ao lado e fundos. Publique-se.

Proc. 126/09-11 – Luiz Alfredo Valim – Rua Éden José Simon, 32 São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, lavrado AI n° 7571/AL – referente imóvel, Lote 1 e 2 – Qd. 2 da Rua Diná Rezende Pinto – Cadastro n° 10.72.90. (esquina c/Rua Luiz G. Sarmento). Publique-se.

Proc. 127/09-11 – Nivaldo Stefani – Rua Elias Gonçalves, 94 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, lavrado AI n° 7572/AL – referente Lote ao lado do n° 153 da Rua Sebastiana G. Gabriel – Jd. Progresso. Cadastro n° 12.51.160. Publique-se.

Proc. 128/09-11 – Marly Sarnezi Bassi e

Ana Paula S. Bassi – Rua José Ferreira Kesser, 173 – Jd. Continental em São Paulo – SP.

Em 30/03/2009, lavrado AI n° 7573/AL – referente imóvel, no final da Rua Humberto David ; Quinhão 8 – Cadastro n° 29.19.450. Publique-se.

Proc. 129/09-11 – Mirian Ester Catini – Rua Scipião Tonizza, 42 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 30/03/2009, lavrado AI n° 7575/AL – referente imóvel - Gleba 1 – cadastro n° 28.28.705 à R. Humbertyo David. Publique-se.

Proc. 130/09-11 – Elizabeth Sebastião Jacinto – Rua Rodolfo F. Rech, 69 – Vila Zanetti em Sjbvista-sp.

Em 30/03/2009, lavrado AI n° 7576/AL – referente imóvel Lote 10- Qd. 21 da R. Jospha Z. Missassi – Jd. Primavera. Cadastro n° 38.21.10. Publique-se.

Proc. 131/09-11 – João Jacomini & Irmãos – Rua Santa Cecília, 49 – São Benedito em Sjbvista-sp.

Em 31/03/2009, lavrado AI n° 7578/AL – referente imóvel à Rua 14 de Julho, antigo n° 530 – Vila Conrado. Cadastro n° 9.36.305. Publique-se.

Proc. 132/09-11 – Regina Santos – Rua Geraldo Signhorini, n° 40 – Bairro Monte Alegre em Espírito Santo do Pinhal – SP.

Em 31/03/2009, lavrado AI n° 7579/AL – referente imóvel, Lote 15 – Qd. G da Rua Raul Nora – Jd. Lucas Teixeira. Cadastro n° 13.106.15. Publique-se.

Proc. 136/09-11 – Lucindo Bargas Vargas – Rua Nani Marcon, 41 – Vila Operária em Sjbvista-sp.

Em 03/04/2009, lavrado AI n° 7583/AL – referente imóvel Lote 22 – Qd. B (n° 237) da R. Alfredo Nora – Jd. Santa Helena. Cadastro n° 8.57.220. Publique-se.

Proc. 137/09-11 – Sequóia - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. – Av. João Batista Bernardes, 1.150 em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado AI n° 7584/AL – referente imóvel denominado Gleba 7 – Cadastro n° 28.27.10 – Jd. Tereza Cristina. (Limpeza da área nos fundos , com as residências). Publique-se.

Proc. 138/09-11 – Júlio Jasinowodolinski – Rua Ministro Godoy, 195 – Ap. 133 – Perdizes em São Paulo – SP.

Em 06/04/2009, lavrado AI n° 7585/AL – referente imóvel à R. Atilio André Rubbo ao lado do n° 135 (fundos) ; final da R. Jacira Combe Celestino ao lado n° 101 – Pq. Das Nações ; denominado Área B – Cadastro n° 15.33.40. Publique-se.

Proc. 139/09-11 – Flamarion Leal – Rua Joaquim José Oliveira Sobrinho, 201 em Sjbvista – sp.

Em 06/04/2009, Lavrado AI n° 7586/AL – referente imóvel ; Lote 20- Qd. R ; à Rua Amélia M. Penha – Recanto dos Pássaros. Cadastro n° 7.126.20. Publique-se.

-De acordo com Artigos 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração, conforme segue : -

Proc. 133/09-11 – João Minelli – Rua Rev. Basílio Braga, 78 F – Jd. Molinari em Sjbvista-sp.

Em 31/03/2009, lavrado AI n° 7580/AL – por lançamento de águas pluviais na rede de esgotos, através da caixa de esgotos do imóvel acima citado ; de acordo com Ofício RGDS 1 n° 03/09-SABESP. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual n° 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 134/09-11 – Cláudio Domiciliano

– Rua Manoel Ruiz e Ruiz, 28 Fundos (58 e 60 pela Prefeitura)-Jd. Santarém em Sjbvista-sp.

Em 02/04/2009, lavrado AI n° 7581/AL – referente manter cão solto na via pública causando incômodo à vizinhança. Cadastro n° 21.12.220. Publique-se.

Publique-se.

Proc. 135/09-11 – Romeu Ferreira – Rua Manoel Ruiz e Ruiz, 40 – Jd. Santarém em Sjbvista-sp.

Em 23/03/2009, lavrado AI n° 7582/AL – referente manter cão solto na via pública causando incômodo à vizinhança. Cadastro n° 21.12.250. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 081/09-11 – Maria Luiza Cautela Lopes Costa – Rua D. Pedro II, 58 D – Centro em Sjbvista-sp.

Em 23/03/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Infração n° 7529/AL, datado de 25/02/2009. Publique-se.

Proc. 050/09-11 – Maria Francisca Júlia de Freitas Tabarim – Rua Madre Maria Inês, 360 – Jd. Del Plata em Sjbvista-sp.

Em 26/03/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2479/AD, datado de 06/03/2009. Publique-se.

Proc. 077/09-11 – José Reinaldo Sacardo Pirinotti – Rua Felício Rossi, 246 em Sjbvista –sp.

Em 27/03/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2474/AD, datado de 19/03/2009. Publique-se.

Proc. 069/09-11 – Robson Borges – Rua Joaquim Oliveira Azevedo, 275 em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2475/AD, datado de 19/03/2009. Publique-se.

Proc. 022/09-11 – Mário Adilson de Moraes & Outros – Rua Rosa Vita DeLarolli, 305 – Bairro Santo Antonio em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2468/AD, datado de 12/03/2009. Publique-se.

Proc. 072/09-11 – João Bonfante Tiense & Outra – Rua Tiradentes, 183 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 01/04/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2472/AD, datado de 17/03/2009. Publique-se.

Proc. 107/09-11 – Vânia R. Ribeiro Marim – Rua José Teodoro de Faria, 220 em Sjbvista-sp.

Em 03/04/2009, deferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2489/AD, datado de 31/03/2009. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 330/08-11 – Ibraim Matos Vieira / Laércio Matos – Rua Cap. José Jacinto de Andrade, 511 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 27/03/2009, indeferido o recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 2466/AD, datado de 12/03/2009. Publique-se.

Proc. 047/09-11 – Posto de Gasolina (desativado) – A/C – Afonso Henrique Alves Braga (Sindicato da Massa Falida) – Praça Dom José Gaspar, 30 – 15º Andar – Centro em São Paulo – SP.

Em 31/03/2009, indeferido o recurso referente ao Auto de Infração n° 7482/AL, datado de 03/02/2009. Publique-se.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 09 DE ABRIL DE 2.009.
Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
APROVAÇÃO DE PROJETOS**INICIAL**

Proc. 454/09 Eng^a - Marcio Antonio Peres.

Rua Alexandre A. Neder (rua 01) – lote 1-A – Quadra D – Jd. Santiago Penha – SJBV/SP
Resp. Técnico Eduardo Peres Reis – CREA 5061954473

Proc. 476/09 Eng^a - Maria dos Reis Santana Bispo de Castro.

Rua Antonio Fonseca Castelo Branco, nº 481 lote 14 – Qd. 08 – Recanto do Jaguarí – SJBV/SP

Resp. Técnico José Expedito Lucas Silva – CREA 0601033145.

Proc. 629/09 Eng^a - Danilo Lourenço Ferreira.

Rua Ozires Braz, lote 13 – quadra 1 – Jd. Flamboyant – SJBV/SP

Resp. Técnico Joaquim Pereira de Araújo Junior – CREA 0600615060-0.

Proc. 655/09 Eng^a - Ivone Pranuvi.

Rua José Luis Yasbeck David – lote 23 – Quadra H - Jd. Flamboyant – SJBV/SP

Resp. Técnico Jose Expedito Lucas Silva – CREA 0601033145.

Proc. 660/09 Eng^a - Altair Garcia Eduardo.

Rua Serafim Jose Ferreira, lote 4.1 – desdobrado da gleba B 1 – Fazenda Conceição – Jaguarí – SJBV/SP

Resp. Técnico Ruberval Fracari – CREA 5060174286

Melina M. Zan - CREA 5062542116

IMPLANTAÇÃO

Proc.483/09 Eng^a - Fer-Alvarez Produtos Siderúrgicos Ind. e Com. Ltda.

Av. Ademir Gomes de Lima, nº 735 – Gleba D – Distrito Industrial II - SJBV/SP.

Resp. Técnico – João Batista Martins Tonon – CREA – 060098544-2.

AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO/DEMOLIÇÃO

Proc. 2460/08 Eng^a - Diocese de São João da Boa Vista

Rua General Osório, 80 – Centro – SJBV/SP.

Resp. Técnico – Maria Fabiana Lansac – CREA 0685034782

Rogério de Souza Carvalho – CREA 5061033529

Proc.501/09 Eng^a - Aparecido Martins Marcelo.

Rua André Franco Montoro, nº 263 lote 17 – Quadra B – Jd. América do Sul - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Matheus Martins Torres – CREA – 5061570717

Proc.571/09 Eng^a - Ester dos Santos Jeronimo.

Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº 120 – Jd. Primavera - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Mario Ailton Pereira – CREA – 5060174375



Proc.305/09 Eng^a -Moisés Casaroto.

Rua Julio Carvalho, nº 259 – Jd. São Salvador - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Joaquim Pereira de Araújo Junior – CREA – 0600615060-0.

Proc.2733/08 Eng^a - Sebastião Higino Barbosa.

Rua Sebastião Camargo, nº 11 – Jd. Crepúsculo - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Joaquim Pereira de Araújo Junior – CREA – 0600516050/D.

ADAPTAÇÃO**Proc.2831/08 Eng^a - Jose Aparecido Bargas Ribeiro.**

Rua Pres. Franklin Roosevelt, nº 65 – Perpetuo Socorro - SJBV/SP.

Resp. Técnico – João Batista Martins Tonon – CREA – 060098544-2

ADEQUAÇÃO**Proc. 486/09 Eng^a- Nutrimédica Centro de Nutrição Científica Ltda ME**

Rua José Inácio Diniz, nº 275 – Jd. Pousada do Sol – SJBV/SP

Resp. Técnico Luciano José Dezena Cabrelon – CREA 5061929350/D

PUBLIQUE-SE**Proc.234/09 – Comercial de Petróleo Parque das Nações Ltda.**

Av. Oscar Pirajá Martins, 1388 – Parque das Nações – SJBV/SP.

Em 25/03/2009, elaborado AI Nº 7042/AL, conf. artigo 12 da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.

Proc.235/09 – Regina Aparecida Scalon de Oliveira.

Rua Campos Salles, 293 – Rosário – SJBV/SP.

Em 24/03/09 elaborado AI Nº 7036 AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.

Proc.236/09 – Estação do Lar Comércio de Utilidades Ltda ME.

Av. Dona Gertrudes, 432 – Centro - SJBV/SP.

Em 03/03/09, elaborado AI nº 7010/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98 e artigo 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc.237/09 – Mônica Zanetti Mendes.

Rua Cel. José Procópio, nº 1199 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 26/03/09, elaborado Auto de Infração nº 7044/AL, conf. Artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98

Publique-se.

Protocolo.549/09 - Moraes & Sardeli Ltda.

Rua Profº Hugo Sarmiento, nº 301 – Centro - SJBV/SP.

Em 23/03/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 673 com o prazo de 60 dias.

Publique-se.



Protocolo.550/09 - Comercial de Alimentos Davines Ltda EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 67 – Centro - SJBV/SP.

Em 23/03/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 674 com o prazo de 30 dias.

Publique-se.

Protocolo.557/09 - Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico.

Rua Orlando Fracari, nº 730 – Recanto do Bosque - SJBV/SP.

Em 25/03/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 679 com o prazo de 60 dias.

Publique-se.

Protocolo.558/09 - Estela Maria Sales de Azevedo ME.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 56 – Centro - SJBV/SP.

Em 25/03/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 677 com o prazo de 60 dias.

Publique-se.

Proc.211/09 – Borges e Gomes Comércio de Bebidas Ltda ME .

Rua Mons. João Ramalho, 788 – Jd. N. República IV – SJBV/SP

Em 30/03/09, elaborado TI nº 3853/AH com prazo de 30 dias.

Publique-se.

Proc.166/09 – Comercial de Petróleo Parque das Nações Ltda.

Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 1388 – Parque das Nações – SJBV/SP

Em 27/03/09, elaborado TI Nº 3852/AH com prazo de 60 dias ref. deferimento do recurso do AI nº 7023/AL

Publique-se.

Proc.213/09 – Silvio Geraldo Gruli ME.

Rua Cel. José Procópio, 540 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 27/03/09, elaborado TI nº 3949/AH com prazo de 180 dias.

Publique-se.

Proc.165/09 – Osvaldo Bento da Silva E Cia Ltda.

Rua Julio Michelazzo, nº 33 – Vila N.Sra. de Fátima - Centro – SJBV/SP

Em 23/03/09, elaborado TI Nº 3947/AH com prazo de 120 dias ref. deferimento de recurso do AI 7022/AL.

Publique-se.

Protocolo 570/09 – E. L. Verni Restaurante - ME.

Rua Belisário Borges da Costa, 204 – Santa Edwirges – SJBV/SP

Em 26/03/09, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 675, com o prazo de 180 dias.

Publique-se.

Proc.041/09 – Academia Fit Center Ltda ME

Rua Floriano Peixoto, 508 – São Lázaro – SJBV/SP

Em 31/03/09, deferido recurso ref. AIPM nº 3337/AD.

Publique-se.

Proc.142/09 – Ivana Carla Moraes Aiello.

Rua Benedito Araújo, 391 – Centro – SJBV/SP

Em 01/04/09, elaborado AIPA nº 3277/AD ref. ao AI Nº 7007 AL.

Publique-se.



Proc.160/09 – Ana Cristina Teixeira.
Rua João Pessoa, 130 – Vila Oriental – SJBV/SP
Em 01/04/09, elaborado AIPA nº 3278/AD ref. ao AI Nº 7021 AL.
Publique-se.

Protocolo.597/09 – Eden Comercial de Carnes Ltda.
Rua São José , 142 – Santo André – SJBV/SP
Em 30/03/09, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 681, com o prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc.288/09 – Superdrogaria LTDA EPP.
Rua Ademar de Barros, 104 – Centro – SJBV/SP
Em 02/04/09, elaborado AI nº 6951/AL conf. Artigo 15 da Lei nº 5991/73.
Publique-se.

Proc.288/09 – Superdrogaria LTDA EPP.
Rua Ademar de Barros, 104 – Centro – SJBV/SP
Em 02/04/09, elaborado Termo de Interdição nº 3872/AH ref. ao AI nº 6951 AL.
Publique-se.

Proc.157/09 – Cristiane Chuqui Zago.
Rua Riachuelo, 515 – Centro – SJBV/SP
Em 31/03/09, elaborado AIPM nº 3423 série AD ref. ao AI Nº 7026 AL.
Publique-se.

Proc.334/09 – Hellen Cristhina de Carvalho Prata ME
Av. Dr. Durval Nicolau 459 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Em 06/04/09, elaborado AI nº 6955 AL conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc.343/09 – Adriana Araújo de Oliveira Bar ME.
Rua Racticlif, nº 144 – Pratinha – SJBV/SP
Em 03/04/09, elaborado AI nº 6954/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Protocolo.615/09 – Comercial de Secos e Molhados Bora Sentine.
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 729 – Santo Antonio – SJBV/SP
Em 25/02/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 658 com o prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc.551/05 – Indústria de Sorvetes Zazini Ltda EPP.
Rua Cristiano Osório, nº 282 – São Lázaro – SJBV/SP
Em 26/03/09, elaborado Termo de Colheita da amostra para Análise nº 199/AD.
Publique-se.

Proc.551/05 – Indústria de Sorvetes Zazini Ltda EPP.
Rua Cristiano Osório, nº 282 – São Lázaro – SJBV/SP
Em 26/03/09, elaborado Termo de Colheita da amostra para Análise nº 200/AD.
Publique-se.

Proc.551/05 – Indústria de Sorvetes Zazini Ltda EPP.
Rua Cristiano Osório, nº 282 – São Lázaro – SJBV/SP
Em 26/03/09, elaborado Termo de Colheita da amostra para Análise nº 201/AD.
Publique-se.



Proc.236/09 – Estação do Lar Comércio de Utilidades Ltda ME

Av. Dona Gertrudes, 432 – Centro – SJBV/SP

Em 07/04/09, elaborado AIPM nº 3300/AD no valor de R\$ 114,00 ref. AI nº 7010/AL.

Publique-se

Proc.227/09 – Pinho Comércio de Presentes Ltda ME.

Praça Bento Gonçalves, nº 16 - Rosário – SJBV/SP

Em 03/04/09, elaborado AIPM nº 3299/AD no valor de R\$ 114,00 ref. ao AI Nº 7033 AL.

Publique-se.

Proc.851/08 – Maria Zanetti Mendes.

Rua Cel. José Procópio , nº 1199 – Vila Conrado – SJBV/SP

Em 31/03/09, elaborado AIPA Nº 3276 AD ref. ao AI Nº 6191 AL.

Publique-se.

Proc.229/09 – Giances Aparecida Gonçalves.

Av.Dr. Luiz Gambeta Sarmiento , nº 634 – Santo Antonio – SJBV/SP

Em 01/04/09, elaborado Termo de Intimação nº 3856 AH, com o prazo de 90 dias ref. ao deferimento do recurso do AI Nº 7034 AL.

Publique-se.

Proc.085/09 – Adasa Pacheco Silva.

Rua Prudente de Moraes, nº 369 – Centro – SJBV/SP

Em 07/04/09, elaborado AIPM Nº 3282 AD no valor de R\$ 115,00 ref. ao AI Nº 6272 AL

Publique-se.

Protocolo.634/09 – Luciana Rodrigues da Silva.

Rua da Saudade nº 159 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 06/04/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 682, com o prazo de 180 dias.

Publique-se.

Proc.157/09 – Cristiane Chuqui Zago.

Rua Riachuelo, 515 – Centro – SJBV/SP

Em 08/04/09 indeferido recurso ref. AIPM nº 3423/AD.

Publique-se.

Proc.228/09 – Ana Helena Ferreira Ribeiro.

Rua Ademar de Barros, 144 – Centro – SJBV/SP

Em 03/04/09, elaborado Termo de Intimação nº 3854 AH, com o prazo de 30 dias, ref. ao AI Nº 7032 AL.

Publique-se.

Protocolo.642/09 – Larissa Rodrigues Gonsales.

Rua Mato Grosso nº 96 – DER – SJBV/SP.

Em 08/04/09, elaborado Notificação p/ Estabelecimento nº 611, com o prazo de 365 dias.

Publique-se.

Proc.160/09 – Ana Cristina Teixeira.

Rua João Pessoa, 130 – Vila Oriental – SJBV/SP

Em 08/04/09, deferido recurso ref AIPM nº 3278/AD.

Publique-se.



ERRATA

Proc. 093/09 – Maria Gildete de Oliveira Soares.

Estrada Vicinal São João/Santo Antonio do Jardim - KM 11,5 – Bairro Macuco – SJBV/SP.
Na Edição nº 446 do JOM de 27/02/09, na página 08 onde se lê AI Nº 6279 AL leia-se AI Nº 6278 AL.

Publique-se.

Proc. 746/08 – Luiz Henrique Pereira Panificadora ME.

Rua David de Carvalho, 135 – Vila Matias – SJBV/SP.

Na Edição nº 446 do JOM de 27/02/09, na página 08 onde se lê Luiz Henrique Panificadora ME leia-se Luiz Henrique Pereira Panificadora ME.

Publique-se.

Proc. 110/09 – Maurício Antonio Lourenço ME.

Rua Lucina Raposo de Vasconcellos, 28 – Vila 1º de Maio – SJBV/SP.

Na Edição nº 446 do JOM de 27/02/09, na página 08 onde se lê AI Nº 6259 AL leia-se AI Nº 6269 AL.

Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 859/08 – Pizzaria Gimenes Marcondes Ltda ME

Av. Dr. Durval Nicolau, 433 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP

Em 31/03/2009, indeferido recurso ref. T.I. nº 4048/AH.

Publique-se.

Proc. 228/09 – Ana Helena Ferreira Ribeiro

Rua Ademar de Barros, 144 - Centro – SJBV/SP

Em 06/04/2009, indeferido recurso ref. AI nº 7032/AL.

Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 13 de Abril de 2009.


SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1228/06 Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CENTRO RECREATIVO

SANJOANENSE CNPJ/CPF:59764928000195001 Endereço: RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:VITORIO BUZON NETO CPF:330.820.908-00.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Indefere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:338/09 Data de Protocolo: 18/02/2009 CEVS:354910201-477-000028-1-0 Data de Validade:09/12/2009

Razão Social:DROGARIA VINTE E QUATRO HORAS DE MOGI MIRIM LTDA.

CNPJ/CPF:71587216000577 Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS,51 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE COIMBRA CPF:315.679.128-85

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:459/09 Data de Protocolo: 13/03/2009 CEVS:354910201-863-000037-1-9 Data de Validade:08/04/2010

Razão Social:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CNPJ/CPF:18964443934

Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,482 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 Resp.

Técnico:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.

: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:494/09 Data de Protocolo: 17/03/2009 CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:27/03/2010

Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 440 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:CARLOSALBERTO FERREIRA CPF:137.853.

.908-74 Resp. Técnico:DIEGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:495/09 Data de Protocolo: 17/03/2009 CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:27/03/2010

Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 440 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:CARLOSALBERTO FERREIRA CPF:137.853.

.908-74 Resp. Técnico:DIEGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação Redução de Atividade/Classe e ou Categoria de Produtos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:496/09 Data de Protocolo: 17/03/2009 CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:27/03/2010

Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 440 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO FERREIRA CPF:137.853.

.908-74 Resp. Técnico:DIEGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação Redução de Atividade/Classe e ou Categoria de Produtos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:498/09 Data de Protocolo: 18/03/2009 CEVS:354910201-865-000004-1-8 Data de Validade:08/04/2010

Razão Social:FISIO CENTER S/S LTDA. CNPJ/CPF:06255281000100

Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,709 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-248 UF:SP Resp. Legal:LARA PATRICIA DEZENA CPF:191.664.468-64 Resp.

Técnico:LARA PATRICIA DEZENA CPF:191.664.468-64 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.

: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:499/09 Data de Protocolo: 18/03/2009

CEVS:354910201-863-000411-1-4 Data de Validade:26/03/2010

Razão Social:JOSÉ DOS SANTOS CECÍLIO FILHO CNPJ/CPF:00234616830 Endereço:RUA SANTO ANTONIO ,101 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-002 UF:SP

Resp. Legal:JOSE DOS SANTOS CECILIO FILHO CPF:002.346.168-30 Resp.

Técnico:JOSÉ DOS SANTOS CECÍLIO FILHO CPF:002.346.168-30 CBO: Conselho Prof:

No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/09 Data de Protocolo: 23/03/2009 CEVS:354910201-865-000055-1-7 Data de Validade:08/04/2010

Razão Social:CARINA DE LIMA FRANCCIOLI CNPJ/CPF:28861597866 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO

PRADO,632 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CARINA DE LIMA FRANCCIOLI CPF:288.615.978-66

Resp. Técnico:CARINA DE LIMA FRANCCIOLI CPF:288.615.978-66 CBO: Conselho Prof:

No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:526/09 Data de Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-863-000021-1-9 Data de Validade:01/04/2010

Razão Social:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CNPJ/CPF:04596834628

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,15 SALA 13 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CPF:045.968.346-28 Resp.

Técnico:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CPF:045.968.346-28 CBO:

Conselho Prof: No.
Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:528/09 Data de Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-865-000024-1-0 Data de Validade:24/12/2008 Razão Social:SILVIA NOGUEIRA CORDEIRO CNPJ/CPF:16830442826 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,632 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: SILVIA NOGUEIRA CORDEIRO CPF:168.304.428-26 Resp. Técnico:SILVIA NOGUEIRA CORDEIRO CPF:168.304.428-26 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:532/09 Data de Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-477-000028-1-0 Data de Validade:09/12/2009 Razão Social:DROGARIA VINTE E QUATRO HORAS DE MOGI MIRIM LTDA. CNPJ/CPF:71587216000577 Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS,51 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE COIMBRA CPF:315.679.128-85 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:533/09 Data de Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-477-000005-1-5 Data de Validade:16/05/2009 Razão Social:DROGARIA VINTE E QUATRO HORAS DE MOGI MIRIM LTDA. CNPJ/CPF:71587216002863 Endereço: R.: HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1665 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico:VANESSA HELENA DA SILVA SALAAR MAGALHÃES CPF:272.055.248-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:534/09 Data de Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-863-000018-1-3 Data de Validade:31/03/2010 Razão Social:KARLA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA SAVOI CNPJ/CPF:06441722828 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,1307 SALA 02 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: KARLA MARIA M. TEIXEIRA SAVOI CPF:064.417.228-28 Resp. Técnico:KARLA MARIA M. TEIXEIRA SAVOI CPF:064.417.228-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:535/09 Data de

Protocolo: 24/03/2009 CEVS:354910201-863-000019-1-0 Data de Validade:31/03/2010 Razão Social:LUÍS ANTONIO ESTEVAM CNPJ/CPF:07974920890 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,1307 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO ESTEVAM CPF:079.749.208-90 Resp. Técnico:LUÍS ANTONIO ESTEVAM CPF:079.749.208-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:579/09 Data de Protocolo: 30/03/2009 CEVS:354910201-863-000410-1-7 Data de Validade:08/04/2010 Razão Social:JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SIMIÃO CNPJ/CPF:58677488634 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO,592 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SIMIÃO CPF:586.774.886-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:600/09 Data de Protocolo: 01/04/2009 CEVS:354910201-863-000317-1-2 Data de Validade:03/09/2009 Razão Social:ROBERTA SORCI ROSSI CNPJ/CPF:17383044851 001 Endereço:AVENIDA JOÃO OSÓRIO,596 A VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:ROBERTA SORCI ROSSI CPF:173.830.448-51 Resp. Técnico:ROBERTA SORCI ROSSI CPF:173.830.448-51

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:600/09 Data de Protocolo: 01/04/2009 CEVS:354910201-863-000318-1-0 Data de Validade:03/09/2009 Razão Social:ROBERTA SORCI ROSSI CNPJ/CPF:17383044851 001 Endereço:AVENIDA JOÃO OSÓRIO,596 A VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 13 de abril de 2009.

**Cerest
Publique-se**

Processo: 006/09-04
Razão Social: Serta do Brasil Ind e Com. Ltda
End: Rodovia SP 342, Km 230 Bairro Fazendinha
Em 24/03/09 deferido o recurso referente ao A.I. 6216 série AL com prazo de 60 dias.

Processo: 005/09-04
Razão Social: ADS Fort Ind de Calderaria e Com de Estruturas Metálicas Ltda EPP
End: Av. João Batista de Almeida Barbosa, 660 A
Em 24/03/09 deferido o recurso referente ao A.I. 6215 série AL com prazo de 90 dias.

Processo: 003/09-04
Razão Social: Delaplastic Indústria e Comercio Ltda
End: Rua Matheus Delalibera, 421 Vila Conceição
Em 24/03/09 deferido o recurso referente ao A.I. 7903 série AL com prazo de Andréa C. M. M. Taveira Coordenadora do Cerest



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA
BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM**
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 634.1021 e 634-1020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Contrato

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim - CIPREJIM

Contratado: DEJAMIR E EDVAL CONTABILIDADE S/C LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade.

Valor: R\$ 500,00 mensais

Prazo: 01/04/2009 a 01/04/2010

Assinatura: 01/04/2009

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2009.

Luiz Cláudio Trincha – Presidente

Márcia Polletini Lopes da Silva – Secretária Executiva

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800 7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

LEIS

LEI Nº 2.513, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Dr. Joaquim José de Oliveira Neto, a área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Torres, Azulão e Andorinha, no Bairro Recanto dos Pássaros”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA DR. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, a área de lazer localizada entre as ruas Antonio Torres, Azulão e Andorinha, no Bairro Recanto dos Pássaros.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.514, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Manoel Assumpção Ribeiro, a área de lazer localizada entre as ruas Patativa, Amália Vicente Antoniazzi e Arapongas, no Bairro Recanto dos Pássaros”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA MANOEL ASSUMPÇÃO RIBEIRO, a área de lazer localizada entre as ruas Patativa, Amália Vicente Antoniazzi e Arapongas, no Bairro Recanto dos Pássaros.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.515, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Benedito Antonio Lourenço (Dito Pito), a área de lazer localizada entre as ruas Benedito Melo, Onofre de Castro e Guiomar Simões Staffa, no Jardim Vale do Sol”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA BENEDITO ANTONIO LOURENÇO (DITO PITO), a área de lazer localizada entre as ruas Benedito Melo, Onofre de Castro e Guiomar Simões Staffa, no Jardim Vale do Sol.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.516, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Dr. Rageh Jorge Adib, a área de lazer localizada entre a rua Augusto Nascimento Pinto e as avenidas João Vieira e João Bassi, no Jardim Cledirna”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA DR. RAGEH JORGE ADIB, a área de lazer localizada entre a rua Augusto Nascimento Pinto e as avenidas João Vieira e João Bassi, no Jardim Cledirna.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.517, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Deputado Dr. Waldemar Pessoa, a área de lazer localizada entre as ruas Tabapuan, Rosalvo Jorge da Rosa e Maria Esteves Zanetti, no Jardim Recanto do Jaguarí”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA DEPUTADO DR. WALDEMAR PESSOA, a área de lazer localizada entre as ruas Tabapuan, Rosalvo Jorge da Rosa e Maria Esteves Zanetti, no Jardim Recanto do Jaguarí.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.518, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Dona Luise Luhmann a área de lazer localizada entre as ruas Noemi Ruth Soares Neves, Antonio Daniel Dezena da Silva, Mansueto Lombardi e Ennio Gonçalves Mayrene, no Jardim das Amoreiras”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA DONA LUISE LUHMANN, a área de lazer localizada entre as ruas Noemi Ruth Soares Neves, Antonio Daniel Dezena da Silva, Mansueto Lombardi e Ennio Gonçalves Mayrene, no Jardim das Amoreiras.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e pelo Diretor do Departamento de Administração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir a Sra. SILMARA ANDRÉIA ZORGETTO BARBOSA pela servidora Fernanda Bonareto Rocha na Comissão Permanente de Sindicância nomeada através da Portaria nº 2.796, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria nº 3.229, de 07 de novembro de 2006.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.473, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo de Auxiliar de Enfermagem é essencial para o Departamento de Saúde,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Elaine Lourenço Pancotti encontra-se em licença sem vencimentos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar nos termos do Artigo 6º inciso III da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04, o Sr. ROGER ANDRÉ CALVENTE SEBILA, portador do RG nº 32.537.362-0, classificado em 18º lugar no Processo Seletivo nº 007/2005, para a partir de 01/04/2009 exercer o emprego de Auxiliar de Enfermagem, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Elaine Lourenço Pancotti.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 4.474, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Flávia Lúcia Jesus P. Teixeira,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nºs 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. LÚCIA HELENA POMERANZI LEDESMA, portadora do RG nº 17.496.702, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2008, para a partir de 01/04/2009 ocupar o emprego de Professor de Ensino Fundamental Substituto, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, por no máximo 01 (um) ano prorrogável pelo mesmo período.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 4.475, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor DIR-CEU DE LIMA BARBOSA para exercer as funções de Secretário do Tribunal Municipal de Impostos e Taxas no exercício de 2.009.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.476, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os cidadãos abaixo relacionados que constituirão o Tribunal Municipal de Impostos e Taxas do exercício de 2.009:

EFETIVOS:

AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
LUIS ANTONIO GONÇALVES
ALESSANDRO MARTINS
HESION JAIZON LEANDRINI DE OLIVEIRA

ANTONIO BAESSO JUNIOR

DEJAMIR DA SILVA

SUPLENTES:

VALDEI SAMONETTO
FRED MARCON WESTIN
JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

ANGELO MORANDO

SÉRGIO GOMES MICHELAZZO

PAULO DE CARVALHO TEIXEIRA

ROBERTA BRAIDO

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.477, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Flávia Peruchetti Macedo Folchetti, portadora do RG nº 23.935.098-4, aprovada no concurso público nº 005/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 01/04/2009, os efeitos da portaria nº 4.466, de 25 de março de 2009.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.478, DE 03 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, nos termos do Artigo 364 da Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1.997, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.663, de 07 de outubro de 2.005, a seguinte comissão para elaborar proposta referente a zona de influência, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica a quente do Jardim Lucas Teixeira:

Coordenador: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Membros: LUCIEN DONIZETTI SILVA

ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA – CRECI 60.684

MILTON CAVALCANTE – CRECI Nº 20.785

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e nove (03/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.479, DE 03 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, nos termos do Artigo 364 da Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1.997, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.663, de 07 de outubro de 2.005, a seguinte comissão para elaborar proposta referente a zona de influência, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica a quente do Jardim dos Comerciantes:

Coordenador: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Membros: LUCIEN DONIZETTI SILVA

ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA – CRECI 60.684

MILTON CAVALCANTE – CRECI Nº 20.785

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e nove (03/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.480, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. GABRIEL SILVA GOULART, portador do RG nº 1.053.376, para que no período de

14/04/2009 à 03/05/2009, ocupar em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, por motivo de férias regulamentares do Sr. Vanderlei Borges de Carvalho, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.481, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, do cargo de Professora do Ensino Fundamental a partir de 01 de abril de 2009, a Sra. FABIANA PALOMO CIRTO, portadora do RG nº 17.204.465-0.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.482, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir na Portaria nº 4.464/09, o servidor Carlos Alberto Eleotério Romano pela servidora DANIELA LUZIA DOS REIS na função de membro da equipe de apoio.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.483, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. NORMA SUELI DONEDA MONTEJANE, portadora do RG 12.467.756, classificada em 38º lugar no concurso público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.484, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. ROSIMEIRE DE FÁTIMA CARVALHO, portadora do RG 22.261.134-0, classificada em 39º lugar no concurso público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.485, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Kelly Cristina Moreira, portadora do RG nº 22.802.559-X, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 01/04/2009, os efeitos da Portaria nº 4.465, de 25 de março de 2009.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.486, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora LUCI LEMOS NASSUR, portadora do RG nº 10.652.727, para no período de 13/04/2009 à 02/05/2009, ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEP Prof. Hugo Sarmento, em razão de férias regulamentares da Sra. Cléa Áurea Florence Bassi, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.487, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA VITIELLI como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 023/09 cujo objeto é a compra de materiais de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Sueli Mota Curti, Carlos Alberto Eleotério Romano e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.488, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora RITA SUELI DOS SANTOS como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 024/09 cujo objeto destina-se a aquisição de pneus.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Regina Rocha Rodrigues, Alexandre Aparecido de Souza e Juliane Poiano Ceileiro para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor João Batista Navela para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

REMISSÃO

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008

NOME: Carlos Donizetti de Souza

Nº CADASTRO: 36.4.20.1 – Maria Joana Mauricio Souza

ARTIGO E LEI: 106/97 – artigo 49

Nº DO PROCESSO: 5826/2008

VALOR: R\$ 276,91

TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento D.A./2005 – IPTU/2007 e 2008 – CIP/2003, 2004 (executados) 2007 e 2008

NOME: Marlene Rosangela de Oliveira
Nº CADASTRO: 24.15.180.1 – Maria das Dores Loureiro

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 8846/2008

VALOR: 280,64

TRIBUTO CANCELADO: AIIM

NOME: Fábrica de Papelão Sanjoanense Ltda

Nº CADASTRO: CMC 140088

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 8925/2008

VALOR: 2.355,27

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 – CIP/2008

NOME: Manoel Rodrigues de Lima

Nº CADASTRO: 16.55.10.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 3/2009

VALOR: R\$ 214,86

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2004, 2005 (executados) CIP/2003, 2004 e 2005 (executados), parcelamento/2006 (executado)

NOME: Marialice Zerbetto Domingues

Nº CADASTRO: 3.66.210.1 – Pedro Tadeu Domingues

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 42/2009

VALOR: R\$ 3.715,42

TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento D.A./2007 e Taxa Comercio Ambulante/2007 e 2008

NOME: Valéria Cristina Martelatto

Nº CADASTRO:

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 85/2009

VALOR: R\$ 1.221,80

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006, 2007 e 2008 – CIP/2006, 2007 e 2008

NOME: Dora Maria das Neves

Nº CADASTRO: 16.98.100.1 – COHAB-Bandeitante

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 122/2009

VALOR: R\$ 374,58

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 e CIP/2008.

NOME: Maria Perinotti Tanigushi

Nº CADASTRO: 13.27.70.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 150/2009

VALOR: R\$ 350,52

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 (executado) – CIP/2003, 2005, 2006, 2007 (executados) e 2008

NOME: Vicente Quirino

Nº CADASTRO: 36.19.160.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 205/2009

VALOR: R\$ 233,88

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2005 e 2006 – CIP/2004 e 2005

NOME: Nancy de Lourdes Bierse Martins

Nº CADASTRO: 16.49.150.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 208/2009

VALOR: R\$ 480,47

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2008 – CIP/2008

NOME: Sidney Coloza de Oliveira

Nº CADASTRO: 13.7.210.1 – Sidney Coloza

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 279/2009

VALOR: R\$ 226,21

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2003 e 2005 (executados) CIP/2003 e 2005 (executados)

NOME: João Vicente Aparecido

Nº CADASTRO: 28.6.296.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 291/2009

VALOR: R\$ 462,65

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2005 (executado), 2006, 2007 e 2008 CIP/2003, 2004, 2005 (executados) 2006, 2007 e 2008

NOME: Agostinho Salvino Leal

Nº CADASTRO: 29.15.100.1

ARTIGO E LEI: 106/07 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 293/2009

VALOR: R\$ 945,86

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 e CIP/2008

NOME: Bepina Delcaro Batista

Nº CADASTRO: 29.4.151.1 – João Batista

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 304/2009

VALOR: R\$ 142,60

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 – CIP/2008

NOME: Benedita Franceschini Marcos
Nº CADASTRO: 4.23.337.1 – Antonio Marcos

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 08/2009

VALOR: R\$ 737,29

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2005 (executado), 2006, 2007 e 2008 – CIP/2003, 2004, 2005 (executados) 2006, 2007 e 2008

NOME: Edson Silva Alves

Nº CADASTRO: 36.5.10.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 8963/2008

VALOR: R\$ 631,80

TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento D.A./2007 - IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008

NOME: Maria Aparecida Domingos Canto

Nº CADASTRO: 11.91.90.1 – Antonio Vieira Canto Filho

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 81/2009

VALOR: R\$ 548,06

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 e CIP/2008

NOME: Benedito Victor Urias

Nº CADASTRO: 7.30.143.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 237/2009

VALOR: R\$ 248,81

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2004 (executado) 2005, 2006, 2007 e 2008 – CIP/2005, 2006 2007 e 2008

NOME: Maria Eliza Martins Rodrigues
Nº CADASTRO: 30.33.490.23 – Thomaz Zazino

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 261/2009

VALOR: R\$ 1.773,64

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008

NOME: Neusa Martins

Nº CADASTRO: 11.5.97.1 – Elias Gonçalves Pineda

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 300/2009

VALOR: R\$ 234,43

TRIBUTO CANCELADO: ISS Construção Civil/2008

NOME: Joaquim José Camargo Gonçalves

Nº CADASTRO:

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 8394/2008

VALOR: R\$ 194,47

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006 (executado) 2007 e 2008 - CIP/2003, 2004 e 2006 (executados) 2007 e 2008

NOME: Waldemar Macário Domingues

Nº CADASTRO: 9.4.283.1

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 80/2009

VALOR: R\$ 372,23

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 – CIP/2003 a 2005 (executados) 2008

NOME: Sirlene Pereira da Silva

Nº CADASTRO: 36.8.70.1-Dirceu Soares da Silva

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 55/2009

VALOR: R\$ 225,62

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008

NOME: João Batista Deluca

Nº CADASTRO: 13.5.65.1 – Pedro Batista Ribeiro

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 56/2009

VALOR: R\$ 464,45

TRIBUTO CANCELADO: Multa de Bloqueio

NOME: Célia Cristina Rodrigues

Nº CADASTRO: CMC 5583

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 71/2009

VALOR: R\$ 345,70

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 e CIP/2008

NOME: Terezinha Silva Santos

Nº CADASTRO: 29.9.170.1 – Edison Roberto de Carvalho

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 230/2009

VALOR: R\$ 206,43

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008 – Preço Público/2007

NOME: José Roberto Germinare

Nº CADASTRO: 24.17.75.1 Roberto Carlos Vicente

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 371/2009

VALOR: R\$ 704,60

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/1996 a 2004 (executados) – CIP/2003 e 2004 (executados)

NOME: Ana Lúcia Tobias da Silva

Nº CADASTRO: 36.15.20.1 – Maria Madalena Tobias

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 380/2009

VALOR: R\$ 1.358,69

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006 e 2007 (executados) 2008 – CIP/2003 a 2007 (executados) e 2008

NOME: Anor de Souza Apolinário

Nº CADASTRO: 10.56.437.1 – Maria Melão

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 382/2009

VALOR: R\$ 358,08

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 – CIP/2008

NOME: César Ricardo de Lima

Nº CADASTRO: 36.30.150.1 – Anésia Umbelina de S. Gonçalves

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 494/2009

VALOR: R\$ 114,04

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008

NOME: Dirce Helena Hilário Amorim
Nº CADASTRO: 12.65.20.1 Omar Amorim

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 631/2009

VALOR: R\$ 630,40

TRIBUTO CANCELADO: Multa de Bloqueio

NOME: Mônica Carvalho de Souza

Nº CADASTRO: CMC 12961

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 570/2009

VALOR: R\$ 1.037,00

TRIBUTO CANCELADO: ISSQN/1994, 1995 e 1996 (executados) e Multa de Bloqueio

NOME: Alex Siqueira de Andrade

Nº CADASTRO: CMC 5919

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 7141/2008

VALOR: R\$ 899,99

TRIBUTO CANCELADO: Multa

NOME: Inês Pinheiro Barbosa

Nº CADASTRO: CMC 1106

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 7229/2008
 VALOR: R\$ 120,00
 TRIBUTOS CANCELADOS: Multa Bloqueio
 NOME: Cantina Samburá Ltda-ME
 Nº CADASTRO: CMC 1772
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 5210/2007
 VALOR: R\$ 3.110,70
 TRIBUTOS CANCELADOS: Multa
 NOME: Ismael Coimbra de Freitas
 Nº CADASTRO: CMC 12931
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 8983/2008
 VALOR: R\$ 128,65
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Tereza Tabarim
 Nº CADASTRO: 7.30.52.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 194/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2006 e 2006 (complementar) executado – CIP/2007 e 2008 – Parcelamento D.A./2006
 NOME: Isaias Carlos Rodrigues
 Nº CADASTRO: 28.29.2.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 8780/2008
 VALOR: R\$ 344,63
 TRIBUTOS CANCELADOS: Multa Bloqueio
 NOME: Aparecido Sorato
 Nº CADASTRO: CMC 7397
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1747/2008
 VALOR: R\$ 345,50
 TRIBUTOS CANCELADOS: Taxas Comércio Ambulante/2007, 2008 e 2009
 NOME: Ângela Maria Batista da Silva
 Nº CADASTRO:
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 364/2009
 VALOR: R\$ 482,42
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Orlando Delcaro
 Nº CADASTRO: 10.25.156.1
 ARTIGO E LEI: Lei 106/97 art 49
 Nº DO PROCESSO: 788/2009
 VALOR: R\$ 187,54
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008
 NOME: Jaime Aparecido Francisco
 Nº CADASTRO: 16.91.30.1 – COHAB-Bandeirante
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 729/2009
 VALOR: R\$ 191,93
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2004 (executado), 2008 – CIP/2003, 2004 (executados) e 2008
 NOME: Sandra Aparecida dos Santos Castilho
 Nº CADASTRO: 11.34.370.1 – Sebastião Custódio Oliveira
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 725/2009
 VALOR: R\$ 264,67
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Eduardo Carlos Pinto
 Nº CADASTRO: 6.145.45.1 – Antonio Pinto
 ARTIGO E LEI: Lei 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 218/2009
 VALOR: R\$ 147,64
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2005 – CIP/2003, 2004 e 2005 (executados)
 NOME: Sonia Regina Casarine Costa
 Nº CADASTRO: 16.75.50.1 – Dalgine

Peres
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 6955/2008
 VALOR: R\$ 101,54
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2006, 2007 e 2008 – CIP/2006, 2007 e 2008
 NOME: Amália Benetti Madeira
 Nº CADASTRO: 10.127.160.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 744/2009
 VALOR: R\$ 566,96
 TRIBUTOS CANCELADOS: Parcelamento/2006 (executado) IPTU/2004 (executado) e 2005 – CIP/2003, 2004 (executados) e 2005
 NOME: Maria da Conceição Adão
 Nº CADASTRO: 16.69.60.1 – Orlando Adão
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 115/2009
 VALOR: R\$ 1.391,00
 TRIBUTOS CANCELADOS: ISS Construção Civil/2008
 NOME: João Bernardo
 Nº CADASTRO:
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1209/2008
 VALOR: R\$ 194,05
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Raimundo Braz de Laia
 Nº CADASTRO: 11.63.91.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 506/2009
 VALOR: R\$ 254,48
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Arai Soares
 Nº CADASTRO: 6.55.81.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 778/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2005, 2006 e 2008
 NOME: Mercedes Gregório Mazzi
 Nº CADASTRO: 10.34.136.
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1148/2009
 VALOR: R\$ 199,12
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Rosa Cardinal Nascimento
 Nº CADASTRO: 12.36.410
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1325/2009
 VALOR: R\$ 125,08
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Maria Inez Pimentel
 Nº CADASTRO: 16.19.127
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1338/2009
 VALOR: R\$ 165,99
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Maria Aparecida Gutierrez Garcia
 Nº CADASTRO: 16.78.40.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1339/2009
 VALOR: R\$ 151,37
 TRIBUTOS CANCELADOS: CIP/2008
 NOME: João de Souza
 Nº CADASTRO: 29.28.5.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1356/2009
 VALOR: R\$ 33,95
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: João Batista da Silva
 Nº CADASTRO: 10.12.224.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49

Nº DO PROCESSO: 1402/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008 – Parcelamento/2007 (executado)
 NOME: Olga Marques Pereira
 Nº CADASTRO: 11.82.140.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1411/2009
 VALOR: R\$ 1.253,11
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2005, 2006, 2007 e 2008 – CIP/2005, 2006, 2007 e 2008
 NOME: Nilva Maria Couto de Almeida
 Nº CADASTRO: 7.86.20.163 – Condomínio Residencial Valentim
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1416/2009
 VALOR: R\$ 317,77
 TRIBUTOS CANCELADOS: Parcelamento/2006 (executado)
 NOME: Orlando Aparecido Ramos
 Nº CADASTRO: 11.4.50.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 6235/2009
 VALOR: R\$ 137,17
 TRIBUTOS CANCELADOS: Taxa Licença/1997, 1998 (executados) e 2004
 NOME: Luis Fernando Balbino
 Nº CADASTRO: CMC 523742
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8459/2008
 VALOR: R\$ 179,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2006, 2007 e 2008 e CIP 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
 NOME: Aparecida de Fátima Evaristo Pereira
 Nº CADASTRO: 36.6.50.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8568/2008
 VALOR: R\$ 346,56
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: João Batista Lourenço
 Nº CADASTRO: 16.63.60.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8684/2008
 VALOR: R\$ 121,17
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/1997 a 2001, 2003 e 2005 (executados) – CIP/2003 e 2005
 NOME: Ana Maria Sabino Manoel
 Nº CADASTRO: 16.50.100.1 – Joaquim Roberto Manoel
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8600/2008
 VALOR: R\$ 390,76
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2004 e 2005 (executados) – CIP/2003, 2004 e 2005 (executados)
 NOME: Sirlei Juz dos Reis
 Nº CADASTRO: 16.50.20.1 – Arthur Felisberto dos Reis Filho
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8629/2008
 VALOR: R\$ 176,18
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Amadeu Diogo Neto
 Nº CADASTRO: 13.135.15.1 – Empreendimentos Imobiliários Ipê
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8209/2008
 VALOR: R\$ 268,94
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2003, 2004, 2005 (executados) e 2008 ISS Construção Civil/2008
 NOME: Osmara Aparecida Cenzi
 Nº CADASTRO: 7.130.14.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 8366/2008

VALOR: R\$ 305,85
 TRIBUTOS CANCELADOS: Taxa Licença/1995 a 1999 (executados) ISS Prestador/1993 a 1995 (executados), Multa
 NOME: Marcelo Mattos Varzone
 Nº CADASTRO: CMC 541071
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 4307/2007
 VALOR: R\$ 434,11
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2003, 2004, 2005, 2006 (executados) e 2008
 NOME: Carmem Rodrigues Boratto
 Nº CADASTRO: 9.8.182.1 José Borato
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1494/2009
 VALOR: R\$ 207,56
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Luiz Carlos de Souza
 Nº CADASTRO: 15.12.197.1 – Geraldo Maria de Souza
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1575/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2003 a 2007 (executados) e 2008
 NOME: Doroteia do Carmo de Souza
 Nº CADASTRO: 36.18.140.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1228/2009
 VALOR: R\$ 258,86
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2003, 2004, 2006 (executados) e 2008
 NOME: Delvo Ramos
 Nº CADASTRO: 11.104.40.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 49
 Nº DO PROCESSO: 1275/2009
 VALOR: R\$ 209,08

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROCESSO LICITATÓRIO 2008.02.003
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008
 OBJETO: Ampliação de um anexo de salas de aulas, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE - COMUNICADO: Em virtude do não cumprimento do Contrato firmado no dia 03/02/2009 entre o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE e a CONSTRUIHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ nº. 09.492.512/0001-97, fica o mesmo rescindido unilateralmente, aplicando-se as multas previstas no contrato, especificamente na cláusula décima nona, subitens 19.1.2, 19.1.3, bem como fica penalizada a referida empresa CONSTRUIHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, de São João da Boa Vista, SP, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos artigos 79, inciso I, e 87, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, dando o prazo legal para interposição de defesa. Publique-se. São João da Boa Vista, 07 de abril de 2009 - Valdemir Samonetto-Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE.


Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

PUBLICAÇÃO

Pelo presente a Fundação Nova São João encaminha para publicação, conforme instrução, a ata de reunião de aprovação das contas do exercício de 2008.

Sem mais para o momento, São João da Boa Vista, 1 de abril de 2009.



Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800 7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2009,
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.39.47	76	ISAT COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTD	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET/SITE	32,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.69	77	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	PAGTO SEGURO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	834,25	C/APRES
01.02 - 33.90.39.95	78	R. MARUDI DE OLIVEIRA - ME	VR GLOBAL CONTRATO PREST. SERV. INFORMÁTICA	3.600,00	GLOBAL
01.02 - 33.90.39.95	79	EDVALDO VASCONCELLOS - ME	SERV. DE MANUT. E CONSERTO EM IMPRESSORA	120,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	80	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.268,42	C/APRES
01.02 - 33.90.39.05	81	S.L. METRA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA	SERV. ELAB. DE LAUDOS TRAB. E PREVIDENCIÁRIOS	620,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.43	82	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	627,18	C/APRES
01.02 - 33.90.30.25	83	A. VIEIRA ELEVADORES - ME	AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	1.105,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	84	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	76,66	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	86	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	DESP. DE VIAGEM P/ ARARAS - TRIBUNAL DE CONTAS	22,60	C/APRES
01.02 - 33.90.30.07	87	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA	372,70	C/APRES
01.02 - 33.90.30.22	88	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	607,64	C/APRES
01.02 - 33.90.39.47	89	IDEAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL S/S LTDA	PAGTO SERV. DE DESENVOLVIMENTO DE SITE	1.550,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.63	90	ENCARPEL ENCADERNADORA E PAPELARIA LTDA	PAGTO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS	225,00	C/APRES
01.02 - 44.90.52.35	91	PHOENIX INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	1.952,56	C/APRES
01.02 - 33.90.39.94	92	PHOENIX INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE WINDOWS	440,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	104	SILVIA ROSANE MARTINS CACHOLA BEBIDAS - ME	AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA P/ CONSUMO	183,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.29	105	LABOCOLOR GIANELI LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE PILHAS P/ MICROFONES	12,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.16	107	DISTRIB. DE PAPÉIS NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO LT	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO	228,50	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	108	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE 0800 DA CÂMARA MUNICIPAL	68,26	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	109	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	3.026,11	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	114	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	DESP. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO (VEREADORES)	3.000,00	C/APRES
				R\$20.971,88	

**JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6**

**LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5,
DE 7 DE ABRIL DE 2009.**

“Que estende ao Poder Legislativo a Comemoração ao Dia do Trabalhador da Saúde e dá outras providências”.
(autoria – Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a promover homenagens em comemoração ao Dia do Trabalhador da Saúde instituído pela Lei Municipal nº 2.178, de 30 de novembro de 2007.
Art. 2º - A Câmara Municipal, através da Secretaria da Casa, organizará o evento comemorativo que se dará em Sessão Solene prevista para a semana do dia 12 de maio.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de

São João da Boa Vista.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (7.04.2009).

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 31 DE
MARÇO DE 2009.**

“Concede licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Celso Moraes”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de

02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Celso Moraes, referente aos dias 16 e 23 de março de 2.009, conforme Atestado Médico em anexo.
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove (31.03.2009).

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE
MARÇO DE 2009.**

“Concede licença de 08 (oito) dias do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho

Arten”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de 08 (oito) dias do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten, referente ao período de 19 a 26 de fevereiro de 2.009, conforme Atestado Médico em anexo.
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove (31.03.2009).

TRIBUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/06

Fica retificado o edital de Contribuição de Melhoria nº 05/06, publicado em 15 de março de 2006.

Setor	Qd.	Lt.	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)
18	90	692	RITA DE CÁSSIA CARVALHO MICHINHOTE E OUTRO	RUA JOÃO AZEVEDO SOBRINHO, 575 GLEBA 2	JARDIM AEROPORTO ELDORADO	R\$ 289.677,78	R\$ 1.757,61	291.126,17	1	0,50 %	0,00819

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (13/04/2009).

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ALENCAR AGUIAR NETO
LUCIEN DONIZETTI SILVA
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA
MILTON CAVALCANTE

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

FINAL**FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

MATEUS JANUÁRIO CÂNDIDO E DAYANE ARAUJO DE SOUZA

ELE, brasileiro, solteiro, técnico em laboratório, nascido em 15/07/84, residente nesta cidade, filho de Celina Januário Candido.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 23/11/90, residente nesta cidade, filha de Valdomiro Alves de Souza e Ana Maria Araujo de Souza.

DANIEL LEAL INÁCIO E JOSIANE GISELE BENEDITO

ELE, brasileiro, solteiro, vigilante-noturno, nascido em 03/10/78, residente nesta cidade, filho de Luiz Carlos Inácio e Juventina Silvina Leal.

ELA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 29/10/83, residente nesta cidade, filha de Eliana Aparecida Benedito. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

SIDICLEI JORGE SOUZA BRITO E PATRICIA FURTADO FERREIRA

ELE, brasileiro, divorciado, pintor, nascido em 26-07-1973, residente nesta cidade, filho de Benedito Sandoval Souza Brito e Maria Lucia Rodrigues Duarte.

ELA, brasileira, solteira, vendedora, residente nesta cidade, filha de Antonio Rodrigues Ferreira e Maria Helena de Melo Furtado. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

SAMUEL SILAS TORRES E KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA SARTORI

ELE, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 01-02-1985, residente nesta cidade, filho de José Vitor Torres e Maria Tereza Cazarino Torres.

ELA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 09-02-1993, residente nesta cidade, filha de Carlitos Sartori e Maria Aparecida de Oliveira.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

PARA SUGESTÕES DISQUE**0800 7730156***Sua linha direta com a Prefeitura Municipal*

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 003/2006

Professor de Ensino Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convida as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 03/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
38ª NORMA SUELI DONEDA MONTEJANE – 12.467.756

39ª ROSIMEIRE DE FÁTIMA CARVALHO – 22.261.134-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DAS COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

EFETUADOS NO MÊS DE

MARÇO DE 2009 - (Conforme Lei nº 266 de 22 de Dezembro de 1998).

PROCESSO / DATA / TIPO

FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO / VALOR / DOTAÇÃO / PRAZO DE PAGAMENTO

1451/09 – 02/03/09 – Cotação de Preços Nº 280/09

SUPERTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / Aquisição peças para veículos / R\$ 5.807,56 / 07.03.33903039 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1452/09 – 02/03/09 – Cotação de Preços Nº 281/09

M. C. TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / Aquisição peças para veículos / R\$ 6.397,08 / 07.02.33903039 / 07.03.33903039 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1458/09 – 02/03/09 – Carta Convite Nº 7/09

MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA / Contratação de empresa para prestar serviços de informática especializada em configuração de servidores Linux e Windows 2003 e Server / R\$ 10.000,00 / 13.03.33903908 / O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços.

1469/09 – 02/03/09 – Cotação de Serviços Nº 215/09

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA / Locação de veículo / R\$ 7.500,00 / 07.03.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1470/09 – 02/03/09 – Cotação de Serviços Nº 216/09

KI JÓIA TERRAPLENAGEM, LOC E MECÂNICAS/S LTDA ME / Locação de veículo / R\$ 7.680,00 / 07.03.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1506/09 – 03/03/09 – Cotação de Serviços Nº 221/09

TRANSPORTADORA JAGUARILTA / Serviço a ser efetuado no transporte de materiais permanente / R\$ 5.400,00 / 13.03.33903999 / O pagamento será

efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1514/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 8/09

EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP / Aquisição de hortifrutigranjeiros / R\$ 34.194,68 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da entrega das mercadorias mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada do recebimento definitivo.

1515/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 7/09

DISTRIBUIDORA NANCY LTDA / Aquisição de carnes diversas / R\$ 8.872,00 / 13.01.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1516/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 7/09

CAJURU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / Aquisição de carnes diversas / R\$ 21.200,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1517/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 7/09

CAJURU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / Aquisição de carnes diversas / R\$ 15.310,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1519/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 7/09

J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME/ Aquisição de carnes diversas / R\$ 15.060,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1520/09 – 03/03/09 - Pregão Presencial Nº 7/09

NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / Aquisição de carnes diversas / R\$ 16.470,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1521/09 – 03/03/09 - Cotação de Serviços Nº 225/09

CONSTRUTORA M. C. L. LTDA / Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura / R\$ 14.900,00 / 14.01.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1526/09 – 03/03/09 – Cotação de Preços Nº 315/09

E. THOMAZINE CELULARES ME / Aquisição de equipamentos de comunicação / R\$ 4.062,00 / 01.01.33903026 / 01.01.44905206 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1527/09 – 03/03/09 - Carta Convite Nº 7/09

MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA / Contratação de empresa para prestar serviços de informática especializada em configuração de servidores Linux e Windows 2003 e Server / R\$ 26.570,37 / 05.01.33903908 / 06.01.33903908 / O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços.

1531/09 – 04/03/09 – Cotação de Preços Nº 320/09

FER ALVAREZ PROD. SIDERÚRGICOS IND E COM LTDA / Aquisição de ferros / R\$ 5.141,00 / 07.01.33903039 / 08.01.33903039 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1535/09 – 04/03/09 – Carta Convite Nº 10/09

INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA / Aquisição de tintas para

demarcação viária / R\$ 10.472,00 / 09.02.33903099 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1551/09 – 05/03/09 – Cotação de Serviços Nº 232/09

MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA / Reparação de rádios digitais / R\$ 5.200,00 / 05.01.33903917 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1585/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 4/09

LABPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME / Aquisição de material laboratorial / R\$ 5.383,40 / 14.01.33903035 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1590/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

T. R. M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 6.52,76 / 14.01.33903036 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1591/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

ABEMED PRODUTOS MÉDICO CIENTÍFICOS LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 12.752,39 / 14.01.33903036 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1592/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

IBFINDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 7.273,40 / 14.01.33903036 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1593/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 11.162,00 / 14.01.33903036 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1595/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 5.448,66 / 14.01.33903036 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1597/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 9.865,05 / 14.01.33903036 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1598/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 24.629,59 / 14.01.33903036 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1604/09 – 09/03/09 - Pregão Presencial Nº 5/09

NEVE IND. COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / Aquisição de materiais de enfermagem / R\$ 14.161,68 / 14.01.33903036 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1634/09 – 09/03/09 – Cotação de Serviços Nº 248/09

KI JÓIA TERRAPLENAGEM, LOC E MECÂNICAS/S LTDA ME / Locação de veículo / R\$ 6.696,00 / 07.03.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1656/09 – 10/03/09 – Carta Convite Nº 15/09

CONSTRUTORA M.C.L. LTDA / Construção de sepulturas composta / R\$ 56.857,16 / 08.02.44905199 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1658/09 – 10/03/09 – Carta Convite Nº 16/09

ACORDEON ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA ME / Contratação de shows circenses / R\$ 21.600,00 / 12.01.33903923 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1668/09 – 10/03/09 – Cotação de Preços Nº 325/09

GUIRRO AUTOMÓVEIS MULTIMARCAS LTDA / Aquisição de motocicleta 125CC / R\$ 4.700,00 / 06.01.44905252 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1673/09 – 11/03/09 - Carta Convite Nº 11/09

DEL CAT - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA / Contratação de empresa especializada para efetuar limpeza e manutenção das dependências do departamento de Cultura e Turismo, no Setor Centro Cultural / R\$ 6.934,40 / 11.01.33903978 / O pagamento será efetuado no dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

1677/09 – 11/03/09 – Pregão Presencial Nº 14/09

EDNA APARECIDA GALLI – EPP / Aquisição de material de escritório / R\$ 11.959,95 / 01.01.33903016 / 01.04.33903016 / 02.01.33903016 / 03.01.33903016 / 05.01.33903016 / 06.01.33903016 / 08.03.33903016 / 11.01.33903016 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1678/09 – 11/03/09 – Pregão Presencial Nº 14/09

EDNA APARECIDA GALLI – EPP / Aquisição de material de escritório / R\$ 5.214,00 / 14.01.33903016 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1686/09 – 11/03/09 – Pregão Presencial Nº 14/09

ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME / Aquisição de material de escritório / R\$ 11.292,00 / 02.01.33903017 / 05.01.33903017 / 08.03.33903016 / 08.06.33903017 / 11.01.33903016 / 11.01.33903099 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1692/09 – 11/03/09 – Pregão Presencial Nº 14/09

PAPELARIA BOMPAPÉ LTDA – ME / Aquisição de material de escritório / R\$ 8.667,49 / 01.01.33903016 / 01.01.33903026 / 01.04.33903016 / 02.01.33903016 / 03.01.33903016 / 03.01.33903017 / 05.01.33903016 / 05.01.33903017 / 06.01.33903016 / 08.03.33903016 / 08.06.33903016 / 09.01.33903016 / 10.01.33903016 / 11.01.33903016 / 11.01.33903099 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1698/09 – 12/03/09 – Cotação de Preços Nº 361/09

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / Aquisição de fita reagente para verificação de glicemia capilar, conforme Ata de Registro De Preços / R\$ 9.900,00 / 14.01.33903035 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.

1699/09 – 12/03/09 – Cotação de Preços Nº 362/09

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /

Aquisição de fita reagente para verificação de glicemia capilar, conforme Ata de Registro De Preços / R\$ 11.220,00 / 14.01.33903200 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1735/09 – 13/03/09 - Cotação de Preços Nº 379/09
C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA / Aquisição de copiadora digital / R\$ 4.500,00/05.01.44905236 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1742/09 – 16/03/09 - Carta Convite Nº 19/09
NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME / Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concretagem / R\$ 19.048,50 / 08.03.44905191 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1743/09 – 16/03/09 – Pregão Presencial Nº 12/09
JOSE FERNANDO BENTES-ME / Contratação de empresa para execução do cercamento em alambrado no aeródromo municipal / R\$ 175.000,00 / 07.01.44905199 / O pagamento será efetuado mensalmente, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1746/09 – 16/03/09 - Carta Convite Nº 20/09
SMARAPD INFORMATICA LTDA / Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de impressão e montagem de carnes de IPTU/2009 / R\$ 18.020,00 / 06.01.33903957 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1747/09 – 16/03/09 – Pregão Presencial Nº 13/09
ELISANGELA DE FÁTIMAAZANHA / Contratação de empresa especializada para realizar o plantio de grama esmeralda/ R\$ 73.150,00 / 08.03.44905191 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1760/09 – 09/03/09 – Cotação de Serviços Nº 269/09
NERIA BINATTI CANELLA - ME / Contratação de empresa para efetuar plantio de grama batatais / R\$ 7.650,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1771/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 17/09
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARÃES-ME / Aquisição de material de informática / R\$ 13.330,00 / 03.01.44905235 / 06.01.33903995 / 08.01.44905235 / 12.01.44905235 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1782/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 17/09
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARÃES-ME / Aquisição de material de informática / R\$ 5.760,00 / 14.01.44905235 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1785/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
F. G. JÚNIOR & CIA LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas / R\$ 15.019,60 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1786/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas / R\$ 8.610,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1787/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial

Nº 16/09
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas / R\$ 6.377,40 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1788/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
UNICESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP / Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas / R\$ 12.395,00 / 10.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1789/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas / R\$ 31.615,00 / 10.01.33903200 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1794/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
EDNA APARECIDA GALLI – EPP / Aquisição de materiais de limpeza e higiene / R\$ 19.113,02 / 14.01.33903022 / 14.01.33903099 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1795/09 – 17/03/09 - Pregão Presencial Nº 16/09
EDNA APARECIDA GALLI – EPP / Aquisição de materiais de limpeza e higiene / R\$ 14.364,76 / 01.01.33903022 / 01.01.33903099 / 01.04.33903022 / 02.01.33903022 / 03.01.33903022 / 03.01.33903099 / 05.01.33903022 / 05.01.33903099 / 06.01.33903022 / 08.01.33903022 / 08.01.33903099 / 08.03.33903022 / 08.06.33903022 / 09.01.33903028 / 11.01.33903022 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1797/09 – 17/03/09 – Cotação de Preços Nº 384/09
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / Aquisição de material laboratorial / R\$ 4.797,00 / 14.01.33903035 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1806/09 – 18/03/09 – Cotação de Preços Nº 399/09
A. ALVES LTDA / Aquisição de caixa de câmbio completa recondicionada / R\$ 4.800,00 / 07.03.33903039 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1837/09 – 19/03/09 – Carta Convite Nº 21/09
NERIA BINATTI CANELLA – ME / Contratação de empresa para execução de serviços de capina e raspagem de guias e sarjetas / R\$ 41.728,00 / 07.03.33903999 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1847/09 – 20/03/09 – Cotação de Serviços Nº 289/09
F-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. MÉD. LTDA - ME / Serviços de manutenção de processadora do raio X / R\$ 4.650,00 / 14.01.33903917 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1849/09 – 20/03/09 – Cotação de Serviços Nº 291/09
CONSTRUTORA M.C.L. LTDA / Contratação de empresa para execução de reforma em laboratório / R\$ 11.000,00 / 14.01.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1867/09 – 20/03/09 - Cotação de Preços Nº 412/09
E. ARANTES & CIA LTDA / Aquisição de leite em pó / R\$ 5.586,00 / 07.02.33903039 / O pagamento será

efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1886/09 – 20/03/09 - Cotação de Preços Nº 428/09
PEDRO A. GARBOSSA ME / Aquisição de peças para veículos / R\$ 4.000,00 / 10.01.33903200 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1890/09 – 20/03/09 – Cotação de Serviços Nº 296/09
CONSTRUTORA M.C.L. LTDA / Contratação de empresa para serviços de engenharia / R\$ 4.200,00 / 13.02.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1891/09 – 20/03/09 – Cotação de Serviços Nº 297/09
ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. S/A / Renovação de assinatura de revista / R\$ 5.900,00 / 05.01.33903901 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1899/09 – 23/03/09 – Carta Convite Nº 14/09
DCP - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA – EPP / Contratação de empresa para fornecimento de toners reciclados / R\$ 19.344,00 / 01.01.33903957 / 03.01.33903999 / 05.01.33903999 / 06.01.33903957 / 08.01.33903999 / 08.06.33903957 / 09.01.33903999 / 10.01.33903999 / 12.01.33903957 / O pagamento será efetuado 10 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1904/09 – 23/03/09 – Cotação de Serviços Nº 304/09
R. C. A. COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA / Serviço de manutenção em veículo / R\$ 14.794,78 / 07.03.33903919 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1915/09 – 24/03/09 – Cotação de Serviços Nº 311/09
GESTUAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA / Contratação de empresa especializada para desenvolver curso de libras para professores das EMEIFs / R\$ 7.900,00 / 13.08.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1952/09 – 24/03/09 – Cotação de Serviços Nº 323/09
E & F LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA / Locação de máquina de esteira AD7B para executar serviços em caráter emergencial / R\$ 19.200,00 / 07.03.33903912 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
1979/09 – 24/03/09 – Cotação de Serviços Nº 336/09
JOSÉ FERNANDO BENTES – ME / Serviço prestado no campo de futebol Francisco Pedro Regini / R\$ 11.900,00 / 12.01.44905199 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2001/09 – 25/03/09 – Cotação de Serviços Nº 343/09
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA / Reforma e adaptação de imóvel / R\$ 5.437,69 / 13.08.33903999 / O pagamento será efetuado após o devido aceite na Nota Fiscal.
2012/09 – 25/03/09 – Cotação de Serviços Nº 345/09
COM. DE PEÇAS E RETÍFICA MOTORES S JOÃO LTDA ME / Serviços a serem prestados em retífica completa de motor / R\$ 6.000,00 / 07.03.33903919 / O pagamento será efetuado após o devido aceite na Nota Fiscal.
2022/09 – 26/03/09 – Carta Convite Nº 26/09
TROPICO-EQUIPAMENTOS ELE-

TRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA / Aquisição de material elétrico / R\$ 9.711,20 / 07.01.33903026 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2024/09 – 26/03/09 – Carta Convite Nº 26/09
ANDRÉ LUIZ BRAZ - ME / Aquisição de material elétrico / R\$ 11.985,40 / 07.01.339033026 / 08.01.33903026 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2025/09 – 26/03/09 – Carta Convite Nº 26/09
VIRGINI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA / Aquisição de material elétrico / R\$ 4.304,84 / 07.01.339033026 / 08.01.33903026 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2027/09 – 26/03/09 – Carta Convite Nº 23/09
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES / Aquisição de material radiológico / R\$ 11.925,00 / 14.01.33903099 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2034/09 – 26/03/09 – Cotação de Serviços Nº 352/09
FRANCISCO DONIZETTI LOPES SÃO JOÃO ME / Instalação, vedação e pintura de calha / R\$ 4.200,00 / 01.01.33903999 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2047/09 – 27/03/09 – Cotação de Preços Nº 461/09
SÃO PAULO DECORAÇÕES LTDA / Aquisição de cortinas e almofadas / R\$ 4.753,00 / 13.08.033903099 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2048/09 – 27/03/09 – Carta Convite Nº 27/09
PALÁCIOS & FRANCO COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA-EPP / Aquisição de materiais esportivos / R\$ 8.354,91 / 12.01.33903099 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2049/09 – 27/03/09 – Carta Convite Nº 27/09
CAROLINE NUNES SANTOS - EPP / Aquisição de materiais esportivos / R\$ 5.489,20 / 12.01.33903099 / O pagamento será efetuado 20 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2052/09 – 27/03/09 - Pregão Presencial Nº 18/09
R J AZEVEDO JR & CIA LTDA EPP / Aquisição de materiais de construção / R\$ 6.609,60 / 07.01.33903099 / 08.03.33903099 / O pagamento será efetuado 05 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2053/09 – 27/03/09 - Pregão Presencial Nº 18/09
CIMENTOLANDIA COM. E REPR. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA / Aquisição de materiais de construção / R\$ 10.342,23 / 01.01.33903099 / 07.01.33903099 / 08.03.33903099 / O pagamento será efetuado 05 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2055/09 – 27/03/09 - Pregão Presencial Nº 18/09
OLARIA CIRTO LTDA / Aquisição de materiais de construção / R\$ 4.971,00 / 07.01.33903099 / 08.03.33903099 / O pagamento será efetuado 05 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.
2057/09 – 27/03/09 - Pregão Presencial Nº 18/09
COMERCIAL DECAVER LTDA - ME / Aquisição de materiais de construção / R\$ 47.032,50 / 07.01.33903099 / 08.03.33903099 / O pagamento será efetuado 05 dias, após o devido aceite na Nota Fiscal.